

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA

Ano X

ABRIL-JUNHO DE 1948

N.º 2

DELIMITAÇÃO DA AMAZÔNIA PARA FINS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Prof. *Lúcio de Castro Soares*
Geógrafo-Chefe da Seção Regional Norte
do C.N.G.

I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo para a escolha do critério mais racional a ser adotado na delimitação da região que deve ser considerada como sendo amazônica, *exclusivamente para fins de planejamento econômico*.

O referido estudo foi realizado pela Divisão de Geografia do Serviço de Geografia e Cartografia*, órgão executivo central do Conselho Nacional de Geografia, por solicitação da Comissão Especial do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, da Câmara dos Deputados.

Segundo nos indicam as suas próprias finalidades, tal delimitação se destina à determinação da área do território nacional, na qual deverá ser executado, de acordo com o que determina a Constituição Brasileira¹, um vasto programa de recuperação e valorização econômico-social da região amazônica, bem como da sua ocupação, povoamento e colonização.

II. LIMITES NATURAIS DA REGIÃO AMAZÔNICA EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

O domínio clássico da região amazônica, em território brasileiro, é o da própria Hiléia, pois à floresta equatorial estão relacionadas as principais características físicas e humanas desta grande região.

* Desejamos manifestar ao Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, diretor da Divisão de Geografia do C. N. G., o nosso reconhecimento pelas valiosas sugestões dadas para a elaboração deste trabalho. — O Autor.

¹ A Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946, estabelece: "Art. 199 — Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, durante, pelo menos, vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária. *Parágrafo único*: — Os Estado e os Territórios daquela região, bem como os respectivos municípios, reservarão para o mesmo fim, anualmente, três por cento das suas rendas tributárias. Os recursos de que trata este parágrafo serão aplicados por intermédio do Governo Federal."

Tal domínio, determinado pelo âmbito da floresta amazônica, abrange cêrca da metade do Território do Guaporé, partes do noroeste e norte de Mato Grosso, o Estado do Pará, excetuando-se a sua parte sul, a extremidade setentrional de Goiás e porções do oeste e noroeste do Maranhão. Nos Estados de Mato Grosso, Pará e Goiás o limite da Hiléia é comumente representado por uma linha puramente esquemática, que corta os seus prolongamentos para o sul, ao longo dos vales dos afluentes do Amazonas que têm as suas nascentes no Planalto Central (Fig. 1).

O revestimento florestal da Amazônia não é, porém, absolutamente contínuo; várias clareiras naturais, formadas por manchas campestres, interrompem a continuidade da densa Hiléia. Algumas destas manchas cobrem grandes áreas, como as formadas pelos campos do Rio Branco, de Marajó, do Amapá, do Baixo Amazonas, etc. (Fig. 1).

Se, do ponto de vista científico, no caso, geográfico, a Hiléia Amazônica — mesmo com as suas numerosas e extensas clareiras campestres — serve para bem caracterizar a grande unidade geo-econômica da Amazônia, por outro lado o seu vasto domínio não basta, porém, para delimitar a área brasileira que deverá ser considerada “amazônica”, *para fins exclusivos de planejamento econômico*, encarado o problema do ponto de vista do interêsse nacional, e não somente sob o aspecto da sua significação regional ou local. Isto porque, tais limites deixariam de incluir na região onde deverá ser levado a efeito um grande programa de recuperação e valorização econômica, as zonas através das quais passarão as vias de acesso à própria Hiléia. Esses caminhos de penetração e de ligação possibilitarão a conquista, ocupação e exploração efetivas do grande vale e a sua integração definitiva na economia nacional, como teremos ocasião de salientar e discutir mais adiante, no capítulo IV dêste trabalho.

III. CRÍTICA DAS DELIMITAÇÕES DA REGIÃO AMAZÔNICA PROPOSTAS PARA FINS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

1. Critério da bacia amazônica.

Para fins de planejamento econômico, outro critério usado para delimitar a Amazônia, em nosso país, foi o da bacia hidrográfica do Amazonas (Fig. 1).

Êste critério, muito simplista, tem, porém, a desvantagem de incluir no âmbito amazônico parte de outra região geográfica brasileira, como certas porções da Região Centro-Oeste, de características físicas e humanas completamente distintas da Região Norte. É o caso

da inclusão, forçada por este critério, das zonas goianas de Anápolis, de Goiás e dos chapadões de Formosa e Cavalcante, possuidoras de características tipicamente da Região Centro-Oeste. Ao norte, tal limite deixaria, por outro lado, de incluir as regiões tipicamente amazônicas do "Leste Paraense" e do "Noroeste Maranhense".

Como se vê, trata-se de uma delimitação simples e cômoda, mas que, no entanto, não atende às finalidades a que se destina, ou seja, servir de base para um planejamento econômico.

2. Critério misto dos paralelos, meridianos e divisas administrativas (Delimitação proposta pela Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres).

Como contribuição à delimitação da Amazônia para fins de planejamento econômico, a Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres propôs a seguinte delimitação (Fig. 1).

Em Mato Grosso, pelo paralelo de 16 graus; em Goiás pelo paralelo de 12 graus; e, no Maranhão, pelo meridiano de 45 graus. Do paralelo de 16 ao de 12 graus, o limite seguiria pelo rio Araguaia (limite Goiás-Mato Grosso), e, deste último paralelo até o meridiano de 45 graus, pela linha divisória Goiás-Bahia e Maranhão-Piauí.

Os inconvenientes dessa delimitação são maiores que os apresentados pela delimitação segundo o divisor de águas amazônico. Vejamos.

Em Mato Grosso, o paralelo de 16 graus colocaria na Amazônia a região do Alto-Paraguai (zonas de Cáceres e de Cuiabá), unidade antropogeográfica imediatamente ligada ao grande conjunto do Pantanal Matogrossense, bem como consideraria amazônica parte da região diamantífera da bacia do rio das Garças e de Poxoréu, região de características e problemas diferentes daquela (Fig. 2).



Fig. 2 — A garimpagem de diamantes é a principal atividade econômica do "Leste Matogrossense" (zonas de Poxoréu, Rio das Garças e Alto-Araguaia). Foto Seção de Documentação do C.N.G.

Neste Estado, o paralelo de 14 graus seria um limite muito melhor entre a parte matogrossense de ocupação bem antiga e tradicionalmente fazendo parte do Oeste-Brasileiro, e a "terra de ninguém", situada ao norte, a qual, para fins de planejamento econômico, deverá ser incluída na região amazônica pelas razões que mais adiante apresentaremos.

Em Goiás, o limite da Amazônia pelo paralelo de 14 graus não estaria muito longe do aconselhável.

No Maranhão, o limite amazônico pelo meridiano de 45 graus estaria correndo muito para leste, incluindo assim na Amazônia todo o sul do Estado, de características puramente da Região Centro-Oeste, chegando mesmo ao extremo de fazer com que o limite da Amazônia passasse a ser o próprio rio Parnaíba, em seu alto curso, o que seria um absurdo geográfico, pois o vale deste rio já apresenta características físicas e humanas típicas do Nordeste Brasileiro. No Maranhão, o limite esquemático da Amazônia deve ser uma linha SW-NE, pois esta é a direção geral do limite da Hiléia neste Estado (Fig. 1).

IV. CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA, PARA A ESCOLHA DO CRITÉRIO A SER ADOTADO NA SUA DELIMITAÇÃO PARA FINS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO.

Para fins de planejamento econômico, de recuperação e povoamento, a delimitação da Amazônia deve, no entanto, obedecer a outros critérios que não somente os da caracterização natural. Isso porque, em se tratando do planejamento da sua ocupação, temos que considerar outros fatores geográficos, históricos, econômicos e sociais, cuja importância tem sido reafirmada através dos tempos, toda vez que a colonização da Amazônia é tentada. Esta importância ressalta sempre que se estudam as tentativas de ocupação do vale amazônico e os seus repetidos fracassos.

Com efeito, a história econômica da Amazônia tem provado que a sua ocupação, pelo vale do Grande Rio acima, tem sido instável, insubstituível, por se basear, quase que exclusivamente, no extrativismo florestal, cujas fases de intensa atividade são condicionadas por fases de maior procura de matérias primas na floresta amazônica, sempre seguidas de um colapso, resultante da cessação do interesse pelas mesmas.

Esta instabilidade é devida, principalmente, ao fato do povoamento amazônico não se basear na agricultura, atividade realmente fixadora do homem à terra, e sim na economia coletora florestal, nômade por sua própria natureza. A incipiente agricultura, que possui, exclusivamente de subsistência, é, também, do tipo nômade ("shifting cultivation"), isto é, a lavoura das queimadas e capoeiras. (Fig. 3).

Outro fato que de certo modo dificulta, retardando, a ocupação efetiva da Amazônia, é a sua vastidão, que dilui ao extremo a sua população — de densidade inferior a 0,5 hab/km² — pois os contingentes humanos que para lá se dirigem, instalam-se de maneira dispersa, consoante às exigências do gênero de vida a que se vão dedicar.

Conseqüência desta dispersão, surge um fator desfavorável da ocupação amazônica, o qual decorre da própria forma de atividade humana na



Fig. 3 — Roça de mandioca na "terra-firme" das vizinhanças de Gurupá, na margem direita do rio Amazonas. Ao fundo a floresta reconstituída (Capoeira de uns 15 anos, aproximadamente).

Foto LÚCIO DE CASTRO SOARES.

Amazônia: o isolamento. "A bacia amazônica oferece condições excepcionalmente favoráveis ao estabelecimento isolado, pois nela a economia extrativa é a forma predominante e os rios constituem excelente rede viatória", escreve B. BRANDT, em sua *Geografia Cultural do Brasil*, p. 70. Este isolamento não é somente sentido entre os núcleos humanos, dispersos pela planície e localizados ao longo dos rios, mas, principalmente entre os mesmos e os mercados compradores ou consumidores de seus produtos nativos e as fontes fornecedoras das utilidades de que necessitam.

A ocupação pela agricultura (a única que fixa de maneira estável o homem à terra), apesar das limitadas possibilidades agrícolas do solo amazônico², não poderá ser levada a efeito com êxito na Amazônia se os pioneiros não estiverem apoiados por um sistema econômico que, além de lhes proporcionar a necessária assistência social, lhes garanta também mercados compradores de seus produtos, mercados êsses situados imediatamente na retaguarda da "frente pioneira" e ligados

² As limitadas possibilidades agrícolas da Amazônia são devidas ao fato de seus solos (com exceção dos de origem aluvial, existentes em estreitas faixas ao longo dos rios) serem "paupérrimos do ponto de vista mineral" (sua única riqueza é o húmus), sendo a lavoura nômade a solução mais viável nas suas presentes condições de agricultura rudimentar, escreve AMÉRICO L. BARBOSA DE OLIVEIRA, *O Desenvolvimento Planificado da Economia Brasileira*, p. 28.

aos grandes centros de consumo por sistemas de transporte bem organizados.

Os contingentes colonizadores terão de ser, pois, amparados, e de perto, na sua luta, dura, lenta e heróica, de desbravamento e ocupação do chamado "deserto verde".

Sôbre a necessidade dêsse amparo indispensável, já escrevera Roy NASH, em sua obra *A Conquista do Brasil*: "Não será, porém, pelo pro-

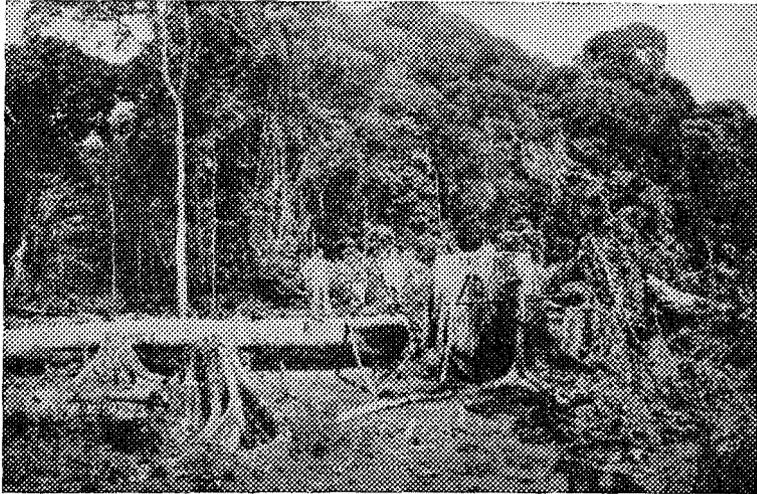


Fig. 4 — Este aspecto de uma derrubada na Ilha Grande de Gurupá, dá-nos uma idéia das dificuldades apresentadas pelo destocamento do solo da "várzea" amazônica, para a sua utilização agrícola.
Foto LÚCIO DE CASTRO SOARES.

cesso de atirar-se um degredado para dentro do mato na esperança de que escape às garras de seus inimigos. Será antes uma batalha. Cada nova arrancada deverá ser planejada com infinitos cuidados. A engenharia sanitária de um govêrno clarividente fará o reconhecimento do terreno antes do choque da tropa, cujas perdas serão de qualquer maneira bastante elevadas. Cada palmo de terreno conquistado terá que ser ocupado por um exêrcito de agricultores, boiadeiros e mecânicos. O fruto do seu trabalho não terá que saltitar furiosamente sôbre a pororoca de mil corredeiras, para depois arrastar-se sôbre as margens paludosas dos grandes rios; irão para o Sul sôbre as paralelas de aço que hão de ligar o Amazonas à civilização paulista e mineira, tão intimamente como um porco espinho às suas agulhas".³

Do ligeiro exame de alguns dos principais fatores negativos da ocupação amazônica surge logo uma pergunta: como e por onde deverá então ser realizada a ocupação amazônica, isto é, de onde deverá partir a penetração para a conquista do Grande Vale, apoiada em bases sólidas e situadas imediatamente à retaguarda da frente pioneira?

³ *Op. cit.*, p. 494.

A experiência histórica já provou também que a ocupação do vale amazônico, por via fluvial e de jusante para montante, pelo rio Amazonas e seus tributários (Fig. 5) — ocupação dispersa e em profundidade e baseada exclusivamente na exploração de seus recursos naturais — tem sido precária e insubsistente, devido, principalmente, ao isolamento em que ficam os núcleos povoadores, como já tivemos ocasião de observar. Concorre para esta dispersão a grande facilidade de penetração proporcionada pelas numerosas, extensas e caudalosas artérias fluviais da bacia amazônica, navegáveis em quase tôdas as suas extensões.

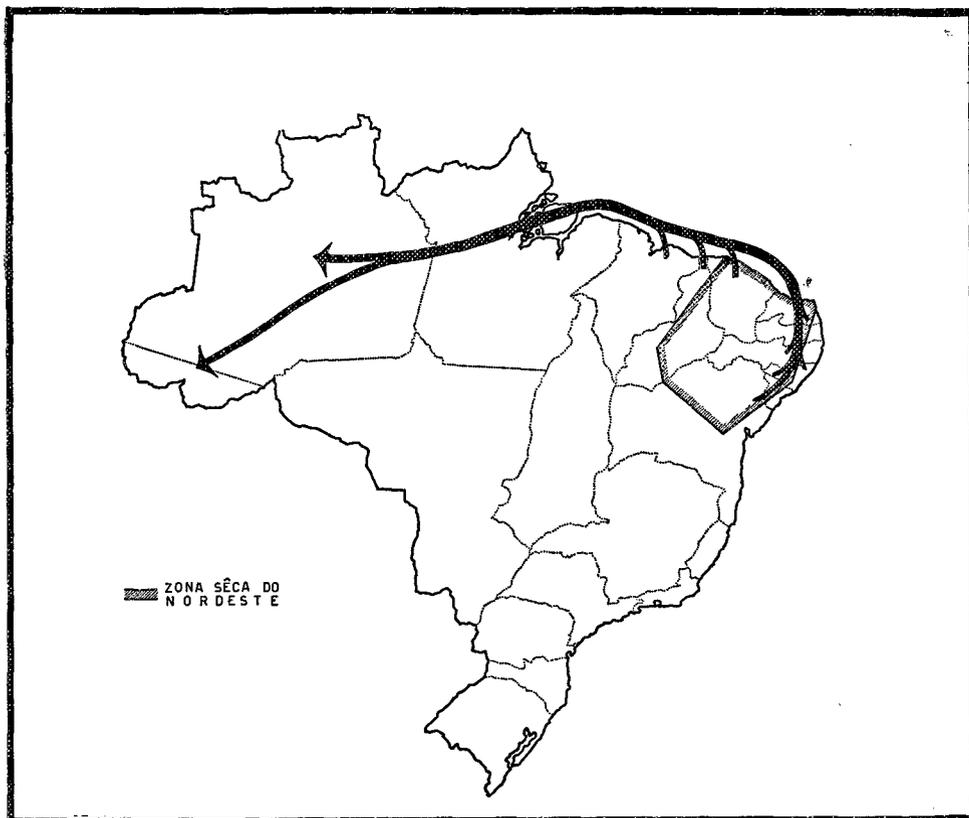


Fig. 5 — Cartograma do Brasil mostrando as direções das principais migrações internas verificadas em nosso país no período de 1560 a 1940: exploração da borracha. (Reprodução da fig. 4, de "Recursos Econômicos e Movimento das Populações", de ROBERTO C. SIMONSEN, publicado na Revista Brasileira de Estatística, ano I, n.º 2, 1940 — pág. 209).

ROY NASH — êste espírito profundamente observador da realidade brasileira — há quase uma década apontou uma solução para a conquista efetiva da Amazônia, solução esta resultante de minucioso estudo analítico da nossa evolução histórica, econômica e social.

Escreve o citado autor: "Para que a conquista do Amazonas (o autor quer referir-se, por extensão, à Amazônia) seja alguma coisa

mais que mera curiosidade de viajante ansioso por voltar ao aconchego de seu lar... é preciso que o ataque venha do Sul, do Planalto Central e não dos pantanais maleitosos que debruam o leito dos rios. Deixem-se os alagadiços aos sáurios. A única via de acesso é pelo Sul".⁴

Objetivando melhor a sua tese, acrescenta: "Imaginamos a conquista do Amazonas (i. é.; a Amazônia) como a continuação, no tempo e no espaço, da conquista de Goiás e de Mato Grosso. Quando uma população densa e inteligente, capaz de cooperar, se tiver desenvolvido no Planalto Central, onde nascem os afluentes sulinos do grande rio, o limite entre a civilização e a barbárie se irá deslocando lentamente, década por década — século por século, talvez — até finalmente rolar pelo talude abaixo e assenhorear-se do baixio amazônico".⁵

Estas afirmações, demasiadamente categóricas, comportam, no entanto, necessários e oportunos comentários, pois a penetração e conquista amazônicas podem e devem também ser feitas a partir da pla-



Fig. 6 — Culturas de arroz (primeiro plano) e de juta indiana (segundo plano) no fértil solo da várzea do rio Guamá, no campo de experimentação do Instituto Agronômico do Norte, nos arredores de Belém-do-Pará. Note-se a exuberância e o belo aspecto destas duas culturas, praticadas com métodos racionais (solo destacado mecânicamente, arado e com drenagem).
Foto LÚCIO DE CASTRO SOARES.

nície amazônica propriamente dita, isto é, das terras baixas e inundáveis que margeiam os rios, terrenos formados por aluviões modernas.

Senão vejamos. Por "pantanais maleitosos que debruam o leito dos rios" o autor parece querer referir-se aos terrenos que são anualmente cobertos pelas águas das enchentes, ou sejam as "várzeas" e os "igapós". "Aos sáurios", porém, deve-se deixar somente os igapós — extensões florestais de aspecto realmente pantanoso (o "caa-igapó")

⁴ *Ibid.*, pp. 492/3.

⁵ *Ibid.*, p. 494.

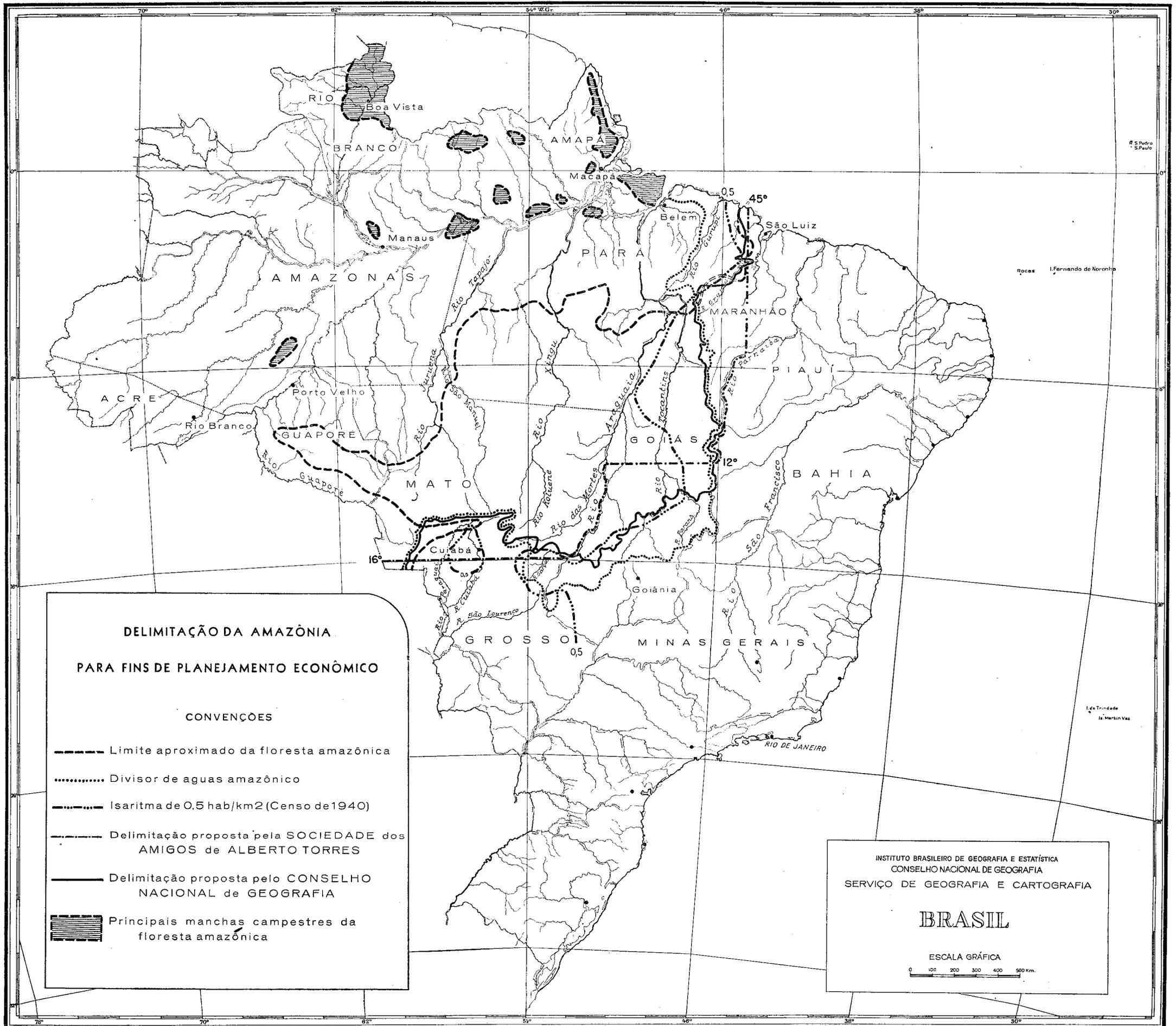


Fig. 1 — Cartograma do Brasil mostrando: a — o limite aproximado da *Hiléia Amazônica*; b — os limites da bacia amazônica; c — a isaritma de 0,5 hab/Km² (Censo de 1940); d — a delimitação da Amazônia, para fins de planejamento econômico, proposta pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres; e e — delimitação para iguais fins proposta pelo Conselho Nacional de Geografia.

que ficam grande parte do ano inundadas, e cujo "solo", constituído pelo acúmulo de detritos orgânicos vegetais em decomposição, não oferece nenhuma condição propícia à agricultura. As várzeas, pelo contrário, devem ser ocupadas e agricolamente trabalhadas pelo homem. O seu fértil solo aluvial recente é enriquecido uma vez por ano por novos depósitos de sedimentos constituídos por finíssimo limo de mistura com matéria orgânica, oferecendo, assim, excelentes condições para a agricultura, notadamente a de certas plantas tropicais, de clima quente e úmido, como o arroz (rizicultura inundada) e a juta indiana, para citar somente aqueles que nêles alcançam extraordinário rendimento, fartamente comprovado pela experimentação (Figs. 6 e 7).

É na várzea, portanto, que está o futuro agrícola da vasta planície amazônica. A "terra-firme", ou seja o platô terciário ou por extensão, as terras da planície não atingidas pelas águas das cheias, onde a agricultura se faz com insucesso devido ao rápido esgotamento do solo uma vez retirada a floresta, deve ser destinada à exploração florestal e silvicultura, enquanto nela não fôr praticada a lavoura por meio de processos e métodos agrícolas que previnam a destruição da fertilidade do seu solo.

Tais solos, na sua maioria, francamente arenosos, quando despidos da floresta deixam de receber a taxa de húmus que a vegetação lhes fornecia constantemente, empobrecendo-se cada vez mais dêste produto orgânico, em virtude da sua lavagem constante pelas abundantes chuvas, bem como pelo empobrecimento mineral resultante do processo de laterização, acelerado pela ausência do manto florestal. Infelizmente, é na "terra-firme" que praticamente tôda a agricultura da Amazônia é feita, sempre pelo atrasado e bárbaro método indígena das queimadas. Uma cultura de várzea com valor econômico apreciável é a da juta, plantada principalmente nas várzeas do baixo Amazonas.



Fig. 7 — Juta indiana cultivada em solo de várzea, com mais de 4 metros de altura (Campo de experimentação do Instituto Agrônomo do Norte)

Foto LÚCIO DE CASTRO SOARES.

O caboclo amazônico prefere a “terra-firme” para fazer sua lavoura. Tal preferência é facilmente explicada pelo atraso cultural em que se encontra. É que ele não sabe ainda proteger as suas plantações das inundações periódicas, por desconhecer os processos de controle das águas pela construção de diques e canais. Outro fator que dificulta a utilização agrícola da várzea, é a condição física do solo desses terrenos aluviais recentes, de *substratum* argiloso, difícil de ser trabalhado pelos processos manuais rudimentares. Isto sem falar do empecilho do seu destocamento, que só poderá ser efetuado, com rendimento, com a utilização de máquinas. (Fig. 4).

A várzea só poderá, pois, ser aproveitada agricolamente de maneira intensiva e permanente, por meio do emprêgo de uma técnica agrícola racional, isto é, daquela apropriada às planícies aluviais de inundação como a que vem sendo praticada há milênios na Ásia Sul-Oriental, onde a planície deltaica do Tonquim, na Indochina Francesa — outrora coberta por floresta equatorial — é um belo exemplo, magnificamente descrito pelo geógrafo francês PIERRE GOUROU⁶

Daí a conquista da Amazônia deve ser também empreendida a partir das margens dos rios que tiverem várzeas. Isto porque nem todos os rios da planície amazônica (infelizmente a maioria) possuem estas faixas marginais de terrenos formados por aluviões modernos.⁷ Estão neste caso aqueles que têm o seu leito encaixado no platô terciário, com margens abruptas, de mais de 10 metros de altura, e aqueles que, drenando terrenos arenosos, não transportam sedimentos, não construindo, portanto, várzeas e sim igapós, quando na ocasião das cheias transbordam sobre as terras baixas marginais. São os rios de águas incolores e cristalinas, e os denominados rios “negros” de águas cristalinas, porém côr de topázio e que tomam a côr “negra” quando vistas em grandes massas. O rio Tapajós é um bom exemplo de rio do primeiro tipo, e o rio Negro, como indica o seu nome, representante clássico do segundo.

A conquista da Amazônia tendo como ponto de partida a várzea, temporariamente inundada e pantanosa, estará condicionada à sua ocupação racional, que no momento não pode ser levada a efeito, em virtude do atraso cultural em que se encontram os seus habitantes, os caboclos amazônicos, particularmente no que respeita ao sistema agrícola por eles empregado, o mais primitivo e destruidor da fertilidade

⁶ PIERRE GOUROU — *Les paysans du Delta tonkinois. Étude de géographie humaine*, Paris, 1936; e, *Les Pays Tropicaux. Principes d'une géographie humaine et économique*, Paris, 1947.

⁷ A área de várzea é estimada em menos de 1% da área total da planície amazônica.



Fig. 10 — Cartograma do Brasil mostrando as principais linhas de penetração do povoamento brasileiro, em várias épocas.

A avançada por terra, isto é, aquela vinda do Sul, como preconiza Roy NASH, já vem sendo tentada pelo plano da Fundação Brasil Central⁸ cuja finalidade principal é o estabelecimento de ligações terrestres e aéreas entre o planalto brasileiro e o vale amazônico (Fig. 8);

⁸ A obra que está sendo empreendida pela Fundação Brasil-Central, seria de certo modo, a aplicação prática do seguinte pensamento de Roy NASH sobre os requisitos da ocupação amazônica: "E o Brasil, terá que se valer de tôdas as formas de ação coletiva: associações espontâneas, extra-legais. *todo o poderio da ação governamental*; a força social de grandes organizações dispoñdo de largas somas de capital além de outros recursos a serem ainda descobertos." *Ibid.*, pp. 493/4.

nização. Seria aconselhável que a área destes núcleos abrangesse tanto a várzea como a terra-firme. Na várzea seria praticada agricultura intensiva, quer de produtos alimentares, quer de matérias primas para a indústria. Na terra-firme dois tipos de utilização do solo poderiam ser levados a efeito: numa parte seriam praticadas culturas de matérias primas, e noutra, a mais extensa, seria praticada a exploração coletora, principalmente a madeireira, com o objetivo imediato da silvicultura, tendo por finalidade a formação de florestas homogêneas. Estes núcleos deveriam ser dispostos lado a lado de maneira a evitar

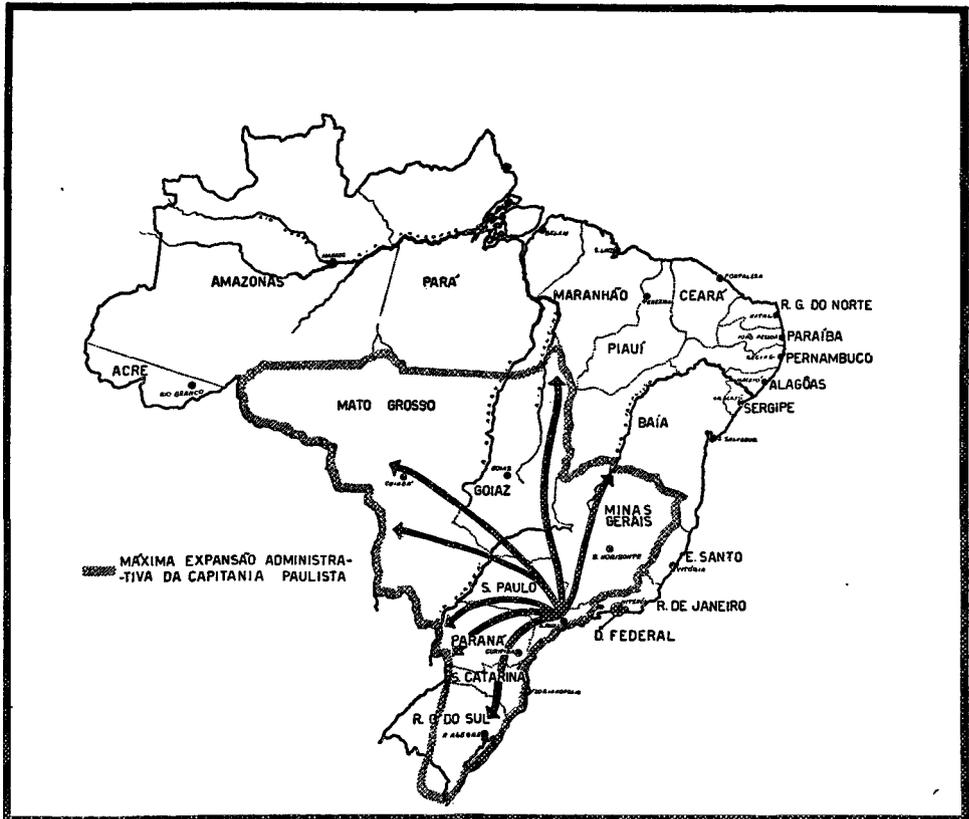


Fig. 9 — Cartograma do Brasil mostrando a direção das principais migrações internas verificadas em nosso país, no período de 1560 a 1940: máxima expansão administrativa da capitania paulista (século XVII e XVIII). (Reprodução da fig. 5 de "Recursos Econômicos e Movimento das Populações", de ROBERTO C. SIMONSEN, publicação na Revista Brasileira de Estatística, ano 1, n.º 2, 1940, pág. 210).

a dispersão demográfica. Tal povoamento teria a vantagem de, através de uma concentração humana bem distribuída, provocar uma modificação das condições desfavoráveis do meio natural, combatendo, assim, pelo saneamento progressivo e por um eficiente aparelhamento médico-sanitário, as endemias e outras moléstias tropicais da região em que fôsse realizado êste tipo de colonização.

Seria interessante que fizesse parte do Plano de Valorização da Amazônia uma experiência do sistema de colonização, cujas características acabamos de apresentar.



Fig. 10 — Cartograma do Brasil mostrando as principais linhas de penetração do povoamento brasileiro, em várias épocas.

A avançada por terra, isto é, aquela vinda do Sul, como preconiza Roy NASH, já vem sendo tentada pelo plano da Fundação Brasil Central⁸ cuja finalidade principal é o estabelecimento de ligações terrestres e aéreas entre o planalto brasileiro e o vale amazônico (Fig. 8);

⁸ A obra que está sendo empreendida pela Fundação Brasil-Central, seria de certo modo, a aplicação prática do seguinte pensamento de Roy NASH sobre os requisitos da ocupação amazônica: "E o Brasil, terá que se valer de tôdas as formas de ação coletiva: associações espontâneas, extra-legais. *todo o poderio da ação governamental*; a força social de grandes organizações dispendo de largas somas de capital além de outros recursos a serem ainda descobertos." *Ibid.*, pp. 493/4.



Fig. 11 — Cartograma do Brasil com as linhas ferroviárias brasileiras, mostrando a penetração do Sul para o Norte, através do Planalto Central.

como objetivo secundário promover o povoamento da imensa área desconhecida a ser atravessada pelas estradas de penetração, povoamento êste realizado através da sua ocupação e do aproveitamento dos seus recursos naturais. Êste movimento povoador é amparado pelo govêrno federal, e o seu êxito representará o resultado de uma ação planificada no sentido de efetuar a ocupação e colonização da área em questão, “pelo estabelecimento de núcleos de população, um após outro,

com famílias transportadas por avião das áreas superpovoadas da orla marítima”⁹

Apesar de ainda mal conhecida a “terra-de-ninguém” que separa a Amazônia do Planalto Central, é de esperar-se sejam encontradas em suas terras geralmente pouco férteis, manchas de bons solos para a agricultura, originários — à semelhança dos solos do chamado “Mato-Grosso-de-Goiás” —, da decomposição de rochas eruptivas básicas (diábases, gabros, dioritos, etc.) e cuja presença é quase sempre denunciada pela ocorrência de grandes manchas florestais.¹⁰ Talvez

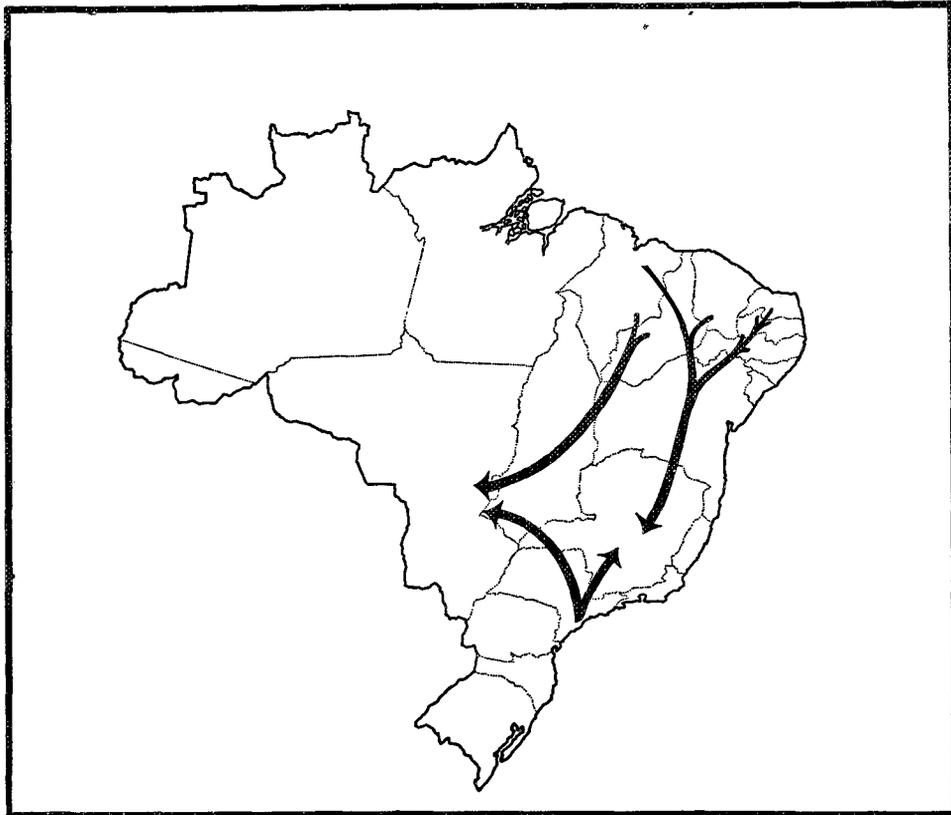


Fig. 12 — Cartograma do Brasil mostrando as direções das principais migrações internas verificadas em nosso país no período de 1560 a 1940: exploração do ouro e diamantes em Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais — 1700-1760. (Reprodução da fig. 2 de “Recursos Econômicos e Movimento das Populações”, de ROBERTO C. SIMONSEN, publicado na Revista Brasileira de Estatística, ano 1, n.º 2, 1940, pág. 206).

a extensa e larga mancha de florestas que os aviadores da Fundação Brasil Central dizem existir no vale do rio Xingu, entre os paralelos de 10 e 12 graus, assinala uma área de boas terras agrícolas. A existência destas manchas de bons solos (e que podem ser numerosas) na “terra-

⁹ MORRIS L. COOKE — *Brazil on the March*, p. 272.

¹⁰ Já foram assinaladas ocorrências de terrenos constituídos por rochas eruptivas básicas; na região da confluência do rio Fresco com o rio Riozinho; no vale do rio Xingu, abaixo da foz do rio Fresco e ao norte da cidade Altamira; e, na bacia do rio Cururu, afluente do rio São Manuel, tôdas no Estado do Pará. Em Mato Grosso foram encontradas ocorrências semelhantes na bacia do alto rio Roosevelt ou da Dúvida, bem como, nos vales dos rios Araguaia e Tocantins. Vide *Mapa Geológico do Brasil*, 1942, organizado por AVELINO INÁCIO DE OLIVEIRA.

firme" amazônica, compensaria, de certo modo, a pouca fertilidade do seu solo e ajudaria a penetração, "por terra", da Amazônia.

A direção do movimento de penetração da bacia amazônica, do sul para norte, é muito antiga, tendo-se manifestado desde o século do Descobrimento; ela obedece a uma tendência natural de expansão da

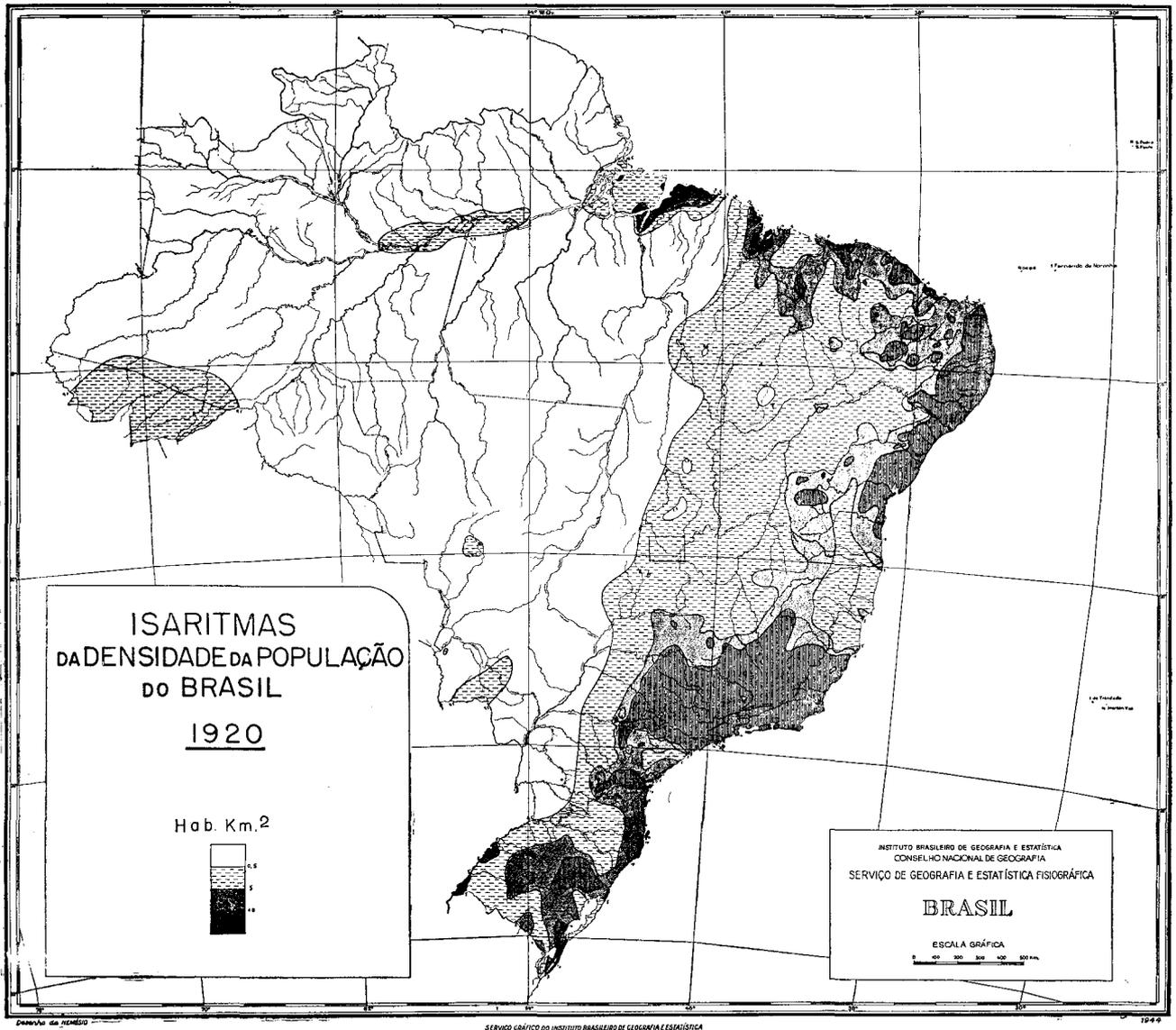


Fig. 13 — Mapa de isaritmas de população do Brasil, segundo o censo de 1920.

"core area" do Brasil, desde os tempos coloniais (Figs. 9 e 10), expansão esta que mais modernamente se pode observar pela interiorização das estradas de ferro paulistas e mineiras (Fig. 11). O contingente humano que realiza esta penetração é oriundo, em parte, do Nordeste Brasileiro (Fig. 12).

A expressão demográfica dêsse deslocamento humano, ou melhor, dessas migrações internas, pode ser bem apreciada nos mapas de densidade de população do Brasil. Examinando-se os mapas de isaritmas de população do nosso território, organizados segundo os dados dos recenseamentos de 1920 e 1940 (Figs. 13 e 14) observam-se avanços

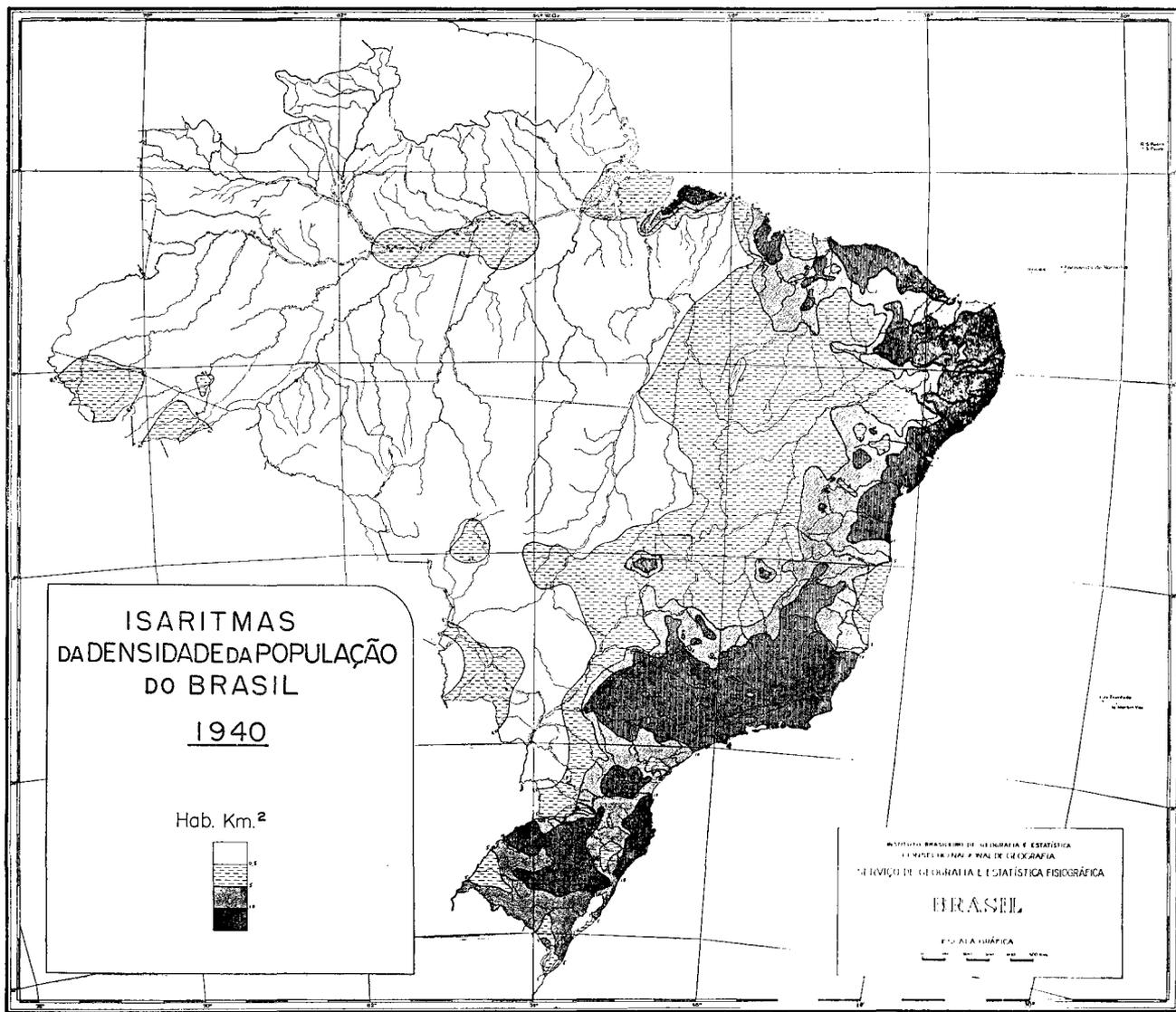


Fig. 14 — Mapa de isaritmas de população do Brasil, segundo o censo de 1940.

da população da “core area” brasileira para o Planalto Central, através de sua parte meridional, ou seja, o Triângulo Mineiro e do Sul de Goiás. As direções gerais dêesses avanços, que são os da própria frente pioneira, foram para NW e N.

Os fatos apresentados são suficientes para provar que a ocupação da Amazônia deve ser feita a partir “do sul do Planalto Central”, como chama a atenção ROY NASH.

Portanto, todo e qualquer plano de valorização da Amazônia, pela recuperação e povoamento, deve cuidar de maneira inteligente e intensiva, primeiramente de realizar a ocupação da “terra-de-ninguém” que separa a atual faixa pioneira do Planalto Central, da linha de penetração mais meridional das populações amazônicas.¹¹

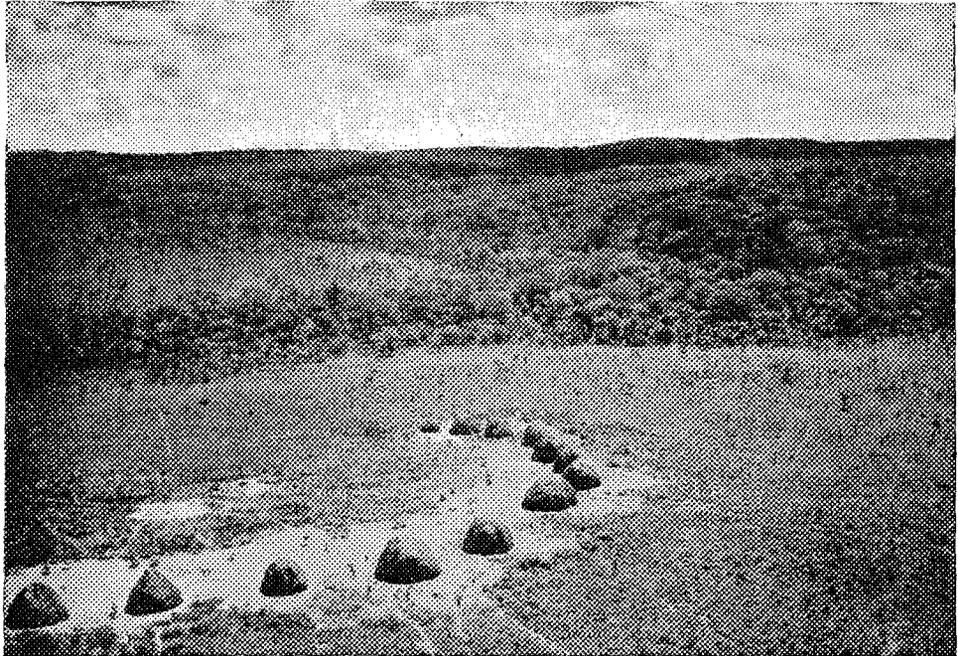


Fig. 15 — Aspecto do vasto “deserto” de campos-cerrados, matas-galeria e chapadões da chamada “terra-de-ninguém”, que se estende além da frente-pioneira do planalto central. No primeiro plano uma aldeia dos temíveis índios Xavantes. Aerofoto Fundação Brasil Central.

Partindo dêsse princípio verdadeiro sugerimos que, *unicamente para fins de planejamento econômico, deva ser considerada como região amazônica em território nacional, tôdas as terras situadas ao norte e a oeste da frente pioneira do Planalto Central Brasileiro.*

Outrossim, esta linha deverá colocar na Amazônia não sòmente a “terra-de-ninguém”, através de cuja conquista deverá ser feita a daquela região, mas também outras unidades antropogeográficas ligadas à Amazônia por razões geográficas, econômicas e culturais. Este critério é particularmente aplicado àquelas unidades que atualmente se encontram sem progresso e desenvolvimento, embora sendo algumas de ocupação muito antiga. É, por exemplo, o caso dos vales do Tocantins e do Araguaia, que constituem corredores naturais, lançados na direção

¹¹ O limite aproximado da “terra-de-ninguém” surge quando se traça esquemáticamente, a linha de penetração máxima da ocupação humana, baseada na criação de gado (*vide* fig. 16), do Centro-Oeste e Meio-Norte.

N-S, no meio do território nacional, comunicando as suas terras centrais com as do vale amazônico. O vale do Tocantins está fadado a ser o escoadouro natural da produção do Planalto Central para o norte, bem como a ser a porta de entrada para o Planalto, pelo litoral norte do Brasil.

Esta via natural de comunicações entre as Regiões Centro-Oeste, Sul e Leste e a Região Norte, foi, desde há muito, aproveitada pelos seus

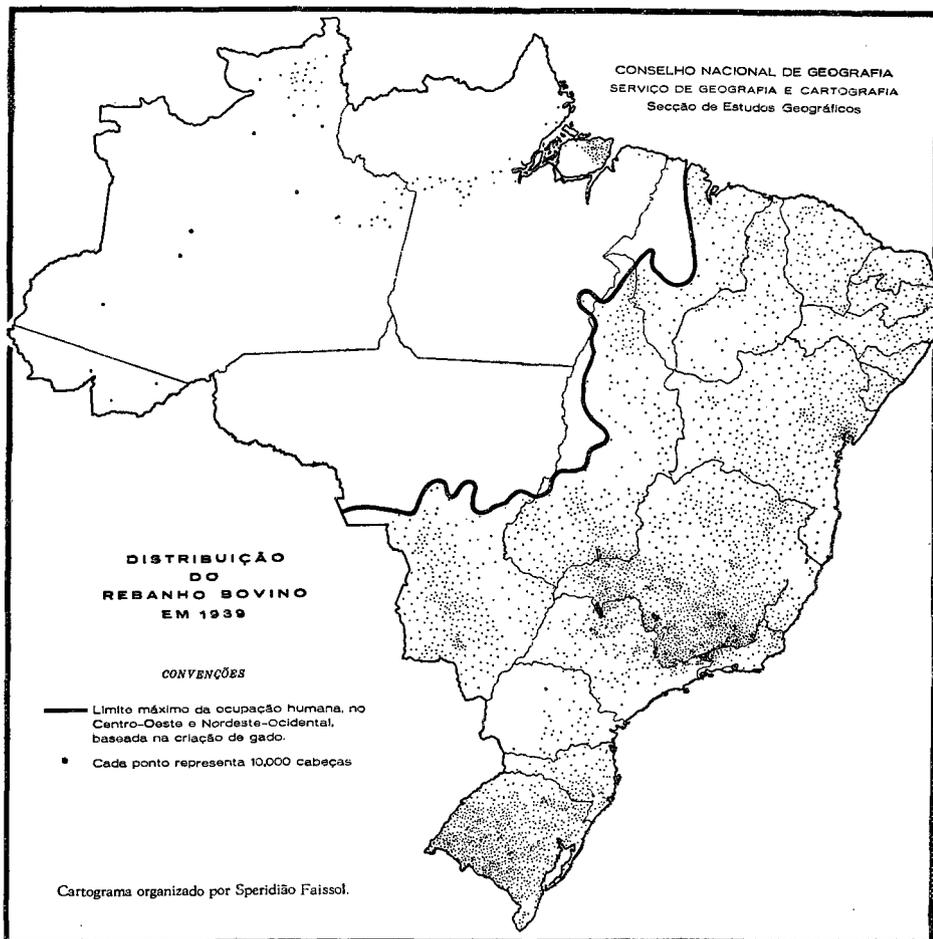


Fig. 16 — Cartograma da distribuição do rebanho bovino no Brasil, em 1939, com a linha de limite máximo da ocupação humana do Meio-Norte e Centro-Oeste, baseada na criação de gado.

primeiros povoadores¹² e pelos homens públicos que se preocuparam com o desenvolvimento do Brasil Central e com a ligação interior do Sul com o Norte do Brasil.

Em 1868, COUTO DE MAGALHÃES, então presidente da Província de Goiás, inaugurou a navegação de vapor do Araguaia e Tocantins, empresa que cedo viria a malograr por falta de auxílio governamental.

A velha idéia de ligar efetivamente a Amazônia aos planaltos central e meridional, pelo vale do Tocantins, continuou, porém, a inspirar

¹² "Povoou-se o vale mercê de duas correntes. Uma, que pode ser chamada com propriedade a corrente *bandeirante*, partida de S. Paulo em busca do ouro. Outra, muito posterior, marchou em sentido contrário, subindo os rios Araguaia e Tocantins a partir do Amazonas." MORAIS RÊGO — *O Vale do Tocantins-Araguaia*, p. 8.

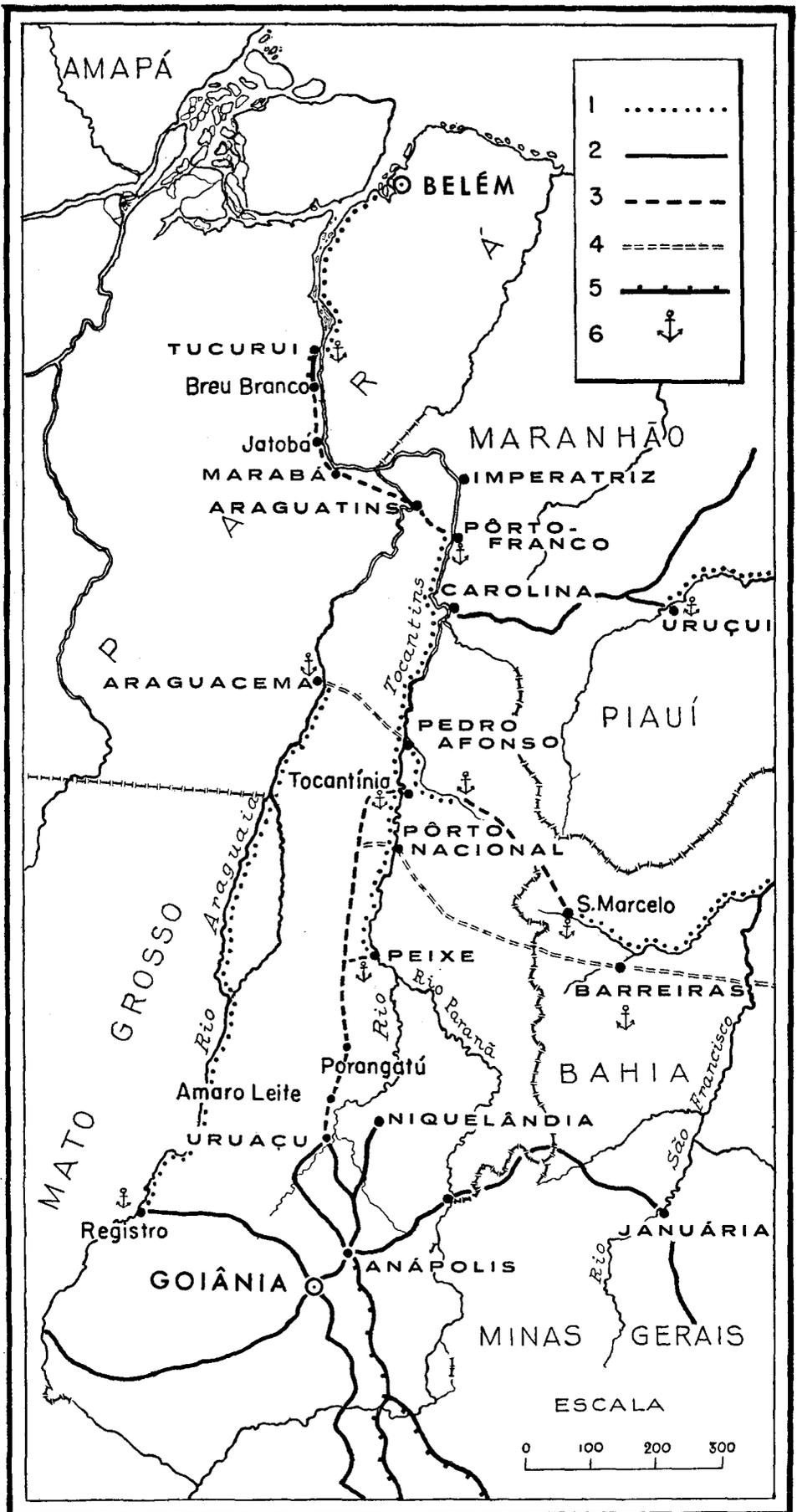


Fig. 17 — Croquis da ligação rodo-fluvial do Planalto Central com a Amazônia, ao longo dos vales do Tocantins e Araguaia; a ligação Anápolis-Belém do Pará.

Convenções: 1 — Trechos francamente navegáveis; 2 — Rodovia existente; 3 — Rodovia projetada; 4 — Rodovia do Plano Rodoviário Estadual; 5 — Ferrovia existente; 6 — Limite de navegação fluvial franca.

projetos e planos com êstes objetivos. Assim é que há dois projetos de aproveitamento dêste vale para aquela ligação: um, por um sistema de comunicações terrestres, integrado no Plano Rodoviário Nacional, ligando Santana do Livramento, na fronteira uruguaia, a Belém do Pará: a *Rodovia Transbrasiliana*; e, outro, por um sistema de comunicações flúvio-terrestres, entre Anápolis, em Goiás, e a capital paraense, ora utilizando os trechos navegáveis do rio Tocantins, ora flanqueando, com estradas de rodagem, os seus trechos encachoeirados.¹³



Fig. 18 — Rodovia "Centro-Oeste": trecho em construção entre Pôrto-Velho e Presidente Pena, no Território do Guaporé. Neste trecho a estrada está sendo aberta na floresta amazônica.

A importância da *ligação Anápolis-Belém* (Fig. 17), é bem salientada pelo autor do seu projeto, engenheiro JALES MACHADO SIQUEIRA, que assim escreve a respeito: "Será a via básica natural para o desenvolvimento de todos os serviços de valorização da bacia amazônica na sua parte mais urgente que é exatamente aquela formada pelos rios Araguaia e Tocantins, por comportarem grande população e possibilidades econômicas incalculáveis. Será, pois, uma via de absoluto valor recuperativo e o seu custo será logo reproduzido de muitas vezes só pelo escoamento da produção atual, que paradoxalmente, marchando em sentido inverso ao seu destino, como é o caso do café, algodão, cristal, rutilo, diamantes, minérios diversos, despesas de transportes, concorre para o congestionamento de estradas e portos.

¹³ Estão trabalhando ativamente na execução dêste projeto: no Parlamento Nacional, o seu autor, deputado JALES MACHADO DE SIQUEIRA, e, em Goiás, continuando a construção do trecho rodoviário Anápolis-Uruaçu, do projeto rodo-fluvial Anápolis-Belém do Pará, o engenheiro GASTÃO COREIKAS, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com a colaboração do engenheiro BERNARDO SALÃO CARVALHO DE ARAÚJO, diretor da Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

Basta dizer que tôda a produção exportável, procurando os portos de Santos para os Estados Unidos, além de não se aproveitarem do transporte mais barato do mundo que é o fluvial, tem o seu percurso aumentado de 3 400 quilômetros, isto é, para atingir a altura de Belém percorre 5 000 quilômetros quando diretamente, pela via que se pre-

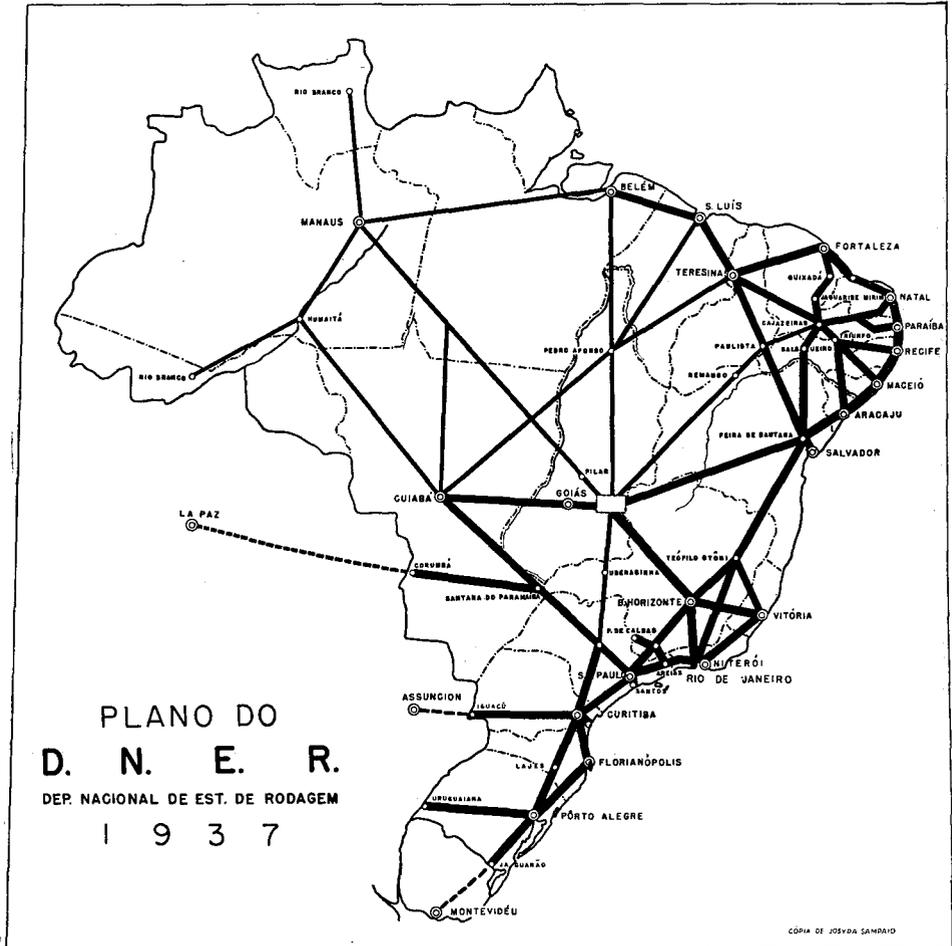


Fig. 19 — Cartograma do Brasil com o Plano Rodoviário Nacional (1937), mostrando as grandes transversais que deverão ligar o planalto central à Amazônia. (Reproduzido de "Expansão dos Transportes Interiores", do Eng.º Moacir M. F. Silva, publicado na Revista Brasileira de Geografia, ano IX, n.º 3, 1947, pág. 999).

tende estabelecer percorrerá apenas 1 600 quilômetros, eliminando os transbordos caríssimos que são os de Santos ou de Rio de Janeiro. Não haverá no Brasil uma ligação de mais intenso sentido econômico, já se abstraindo o seu sentido estratégico e até humano"¹⁴

Uma terceira tentativa de ligação terrestre do Planalto Central com o Vale Amazônico, desta vez através dos territórios matogrossense e guaporeense, é a projetada estrada *Cuiabá-Pôrto Velho*, parte da grande transversal nacional denominada "Rodovia Centro-Oeste".

¹⁴ Justificação da emenda apresentada ao projeto da ligação Anópolis-Belém, lida na Câmara Federal de Deputados, em 24 de junho de 1947.

As vantagens oferecidas pelo projeto descrito, recomendam a adoção do sistema flúvio-terrestre na ligação do Planalto Central com o Vale Amazônico. Além dos vales dos rios Tocantins e Araguaia, existem ainda outros “corredores naturais” como os vales do rio Xingu, do rio Tapajós e seus principais formadores São Manuel e Juruena e dos rios Roosevelt e Gi-Paraná, onde idênticos sistemas de ligação poderão ser organizados no futuro, articulados sempre às grandes transversais do Plano Rodoviário Nacional.

V. DELIMITAÇÃO PROPOSTA: — DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tratando-se de uma delimitação para fins de planejamento a ser executado pelos poderes públicos, há toda conveniência em aproveitar, tanto quanto possível, as divisas entre circunscrições político-administrativas na composição da linha de limites. Efetivamente a delimitação ora proposta é formada por divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais em sua quase totalidade, a não ser em curtos trechos em que não foi possível aproveitar tais divisas. Nestes casos, a linha de limite foi sempre traçada de modo a aproveitar linhas naturais facilmente reconhecíveis no terreno, sejam rios, sejam divisores de águas.

No Estado de Mato Grosso, apenas três municípios são cortados pela linha de limites da Amazônia. Trata-se de municípios extensos, em que a delimitação (no caso o divisor de águas Amazonas-Paraguai) separa nitidamente as áreas já efetivamente ocupadas que se acham quase que completamente despovoadas. No Estado de Goiás, apenas dois distritos se acham cortados na delimitação. No Estado do Maranhão a delimitação pôde aproveitar integralmente as divisas intermunicipais.

Para fins de planejamento econômico, a área do território brasileiro que deverá ser considerada como fazendo parte da Amazônia, seria delimitada, então, por uma linha que passaria pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão, tendo a seguinte descrição e justificativa.

1. Em Mato Grosso

Neste Estado a linha deverá correr: 1) pelo divisor das águas das bacias amazônica e platina; 2) pelo rio das Mortes; e 3) pela linha divisória entre o município de Araguaiana, de um lado, e os de Poxoréu de Guiratinga, de outro (Fig. 20).

Tal linha separaria a “terra-de-ninguém”, das unidades antropogeográficas do Alto-Paraguai e Alto-Cuiabá (o chamado “Norte Matogrossense”), de ocupação datando do século XVIII, bem como das zonas de garimpagem de Poxoréu e rio das Garças, e da zona de colo-

nização, incipiente do Alto São Lourenço, (zonas pioneiras de Paraíso, Toriparo e Rondonópolis¹⁵ do chamado "Leste Matogrossense").

Assim se refere à "terra-de-ninguém" em questão, o Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, em seu *Parecer sobre os limites do Estado de Mato Grosso com o Território do Guaporé*¹⁶: "O povoamento do Estado de Mato Grosso apresentava no início deste século duas partes inteiramente distintas e isoladas. A meridional, propriamente matogrossense, com seus centros históricos em Cuiabá e na antiga Vila Bela, apresentava a sua "frente pioneira", desde os meados do século XVIII, um pouco ao norte do divisor de águas Amazonas-Paraguai. A setentrional, de origem amazônica, em plena expansão para o sul no início do século XX, apresentava a sua "frente pioneira" já dentro do território do Estado, avançando mais ou menos conforme as possibilidades da navegação fluvial e a maior ou menor penetração efetuada pelos seringueiros. Entre as duas "frentes" estendia-se uma larga faixa somente habitada por aborígenes e só esporadicamente atravessada, ao longo do Xingu e dos formadores do Tapajós, por explorações isoladas, seja de cientistas, seja de aventureiros."

Em 1914, a expedição Roosevelt-Rondon "foi encontrar a frente pioneira amazônica aos 10°24' de latitude sul. Com o declínio da extração da borracha, regrediu bastante a frente pioneira amazônica, tornando-se hoje ainda mais larga a faixa que a separa da frente matogrossense", escreve o citado autor.

Na região do Alto-Paraguai os vales dos altos cursos de seus afluentes Sepotuba, Sant'Ana e Cabaças possuem características amazônicas devido à presença nos mesmos da Hiléia, que até ali se estende, vinda do vale do Alto Guaporé. Este prolongamento da floresta amazônica — o mais meridional em território brasileiro —, é conhecido localmente pelo nome de "Mata-da-Poaia", denominação que, segundo PIERRE DENIS, decorre do nome indígena da ipecacuanha (*Uragoga ipecacuanha*) nela abundante¹⁷. Apesar de tais características, esta região não deve ser incluída na Amazônia, mesmo para fins de planejamento econômico, por estar histórica e economicamente ligada a São Paulo, através do "Sul-Matogrossense".

Já a zona do Alto Guaporé, deve ser incluída na Amazônia, para os fins a que esta delimitação deve atender, não obstante estar ligada por estrada de rodagem a Cáceres, e estar dentro da sua esfera de influência. Trata-se de uma zona de ocupação muito antiga e que se encontra atualmente sem desenvolvimento, com uma densidade demográfica menor que 0,5 hab/km², vivendo exclusivamente do extrativismo vegetal, com uma economia agrícola puramente de subsistência. O maior de seus minúsculos e raros núcleos de população é a decadente

¹⁵ FERNANDO FLÁVIO MARQUES DE ALMEIDA — "O Alto São Lourenço", in *Revista Brasileira de Geografia*, ano VIII, n.º 4, 1946, Rio de Janeiro, pp. 550/1.

¹⁶ Inédito.

¹⁷ PIERRE DENIS — "Résultats Géographiques des Explorations du Colonel Rondon au Mato Grosso", in *Annales de Géographie*, n.º 181 — XXXIIIème Année, Janvier 1924. Association des Géographes Français, Paris, p. 59.

cidade de Mato Grosso, com apenas algumas centenas de habitantes, remanescente da famosa Vila-Bela-da-Santíssima-Trindade, capital da capitania de Mato Grosso e Cuiabá, e importante centro de mineração no século XVIII, cujas ruínas imponentes atestam o fastígio de seu passado (Fig. 21).

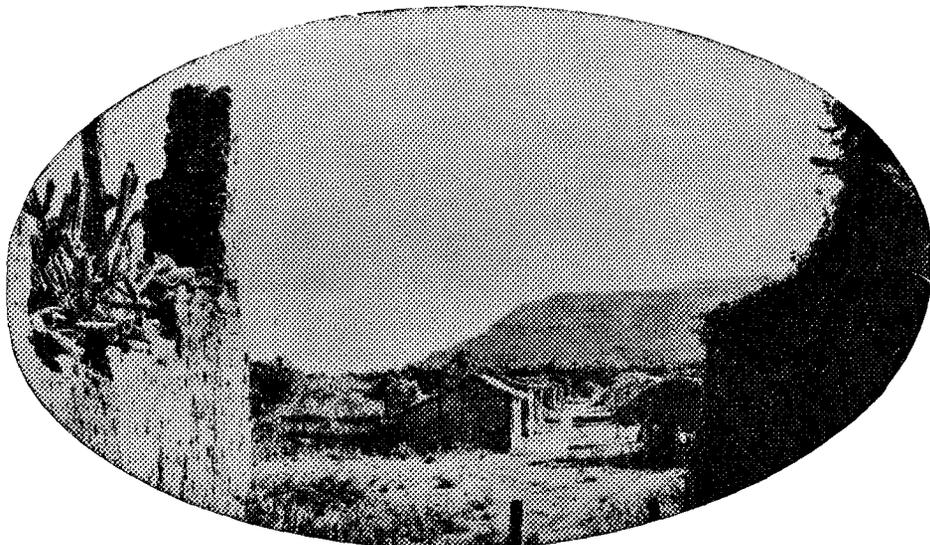


Fig. 21 — Aspecto da decadente cidade de Mato Grosso, na região do Alto-Guaporé, cuja recuperação econômico-social deverá ser levada a efeito pelo Plano de Valorização Econômica da Amazônia. No primeiro plano vê-se as ruínas da outrora próspera “Vila-Bela-da-Santíssima-Trindade”, antiga sede do governo da capitania de Mato Grosso e Cuiabá e importante centro de mineração aurífera no século XVIII.

VIRGÍLIO CORREIA FILHO, em sua obra *Mato Grosso*, assim nos dá notícia da decadência extrema em que se encontrava, em 1939, a outrora opulenta e próspera Vila-Bela do tempo dos governadores: “Prosperou enquanto serviu de moradia aos governadores. Dizimada pelo impaludismo e máculo, a sua população foi, porém, rareando, principalmente depois que a mudança da capital para Cuiabá, iniciada em 1820, apressou a emigração de grande número de seus habitantes para outras paragens mais sadias. E começou a decadência. Hoje, da capital antiga de Mato Grosso, apenas se encontram vestígios da passada grandeza, nas ruas, que a vegetação invadiu, e onde vagueiam as duas ou três centenas de remanescentes, maltratados de contínuo pelos índios, que os mantêm em cêrco apertado”.¹⁸

Tal depoimento vale por veemente apêlo para que esta região seja incluída na área que deverá receber os benefícios do plano de recuperação e valorização da Amazônia.

O Alto Rio das Mortes pode servir de limite entre a “no man’s land” e a parte já ocupada do Leste Matogrossense. Apesar de, à margem direita do curso médio, ter sido fundada, em 1944, pela Fundação Brasil Central, a povoação de Xavantina, a porção de terra situada

¹⁸ *Op. cit.*, p. 168.

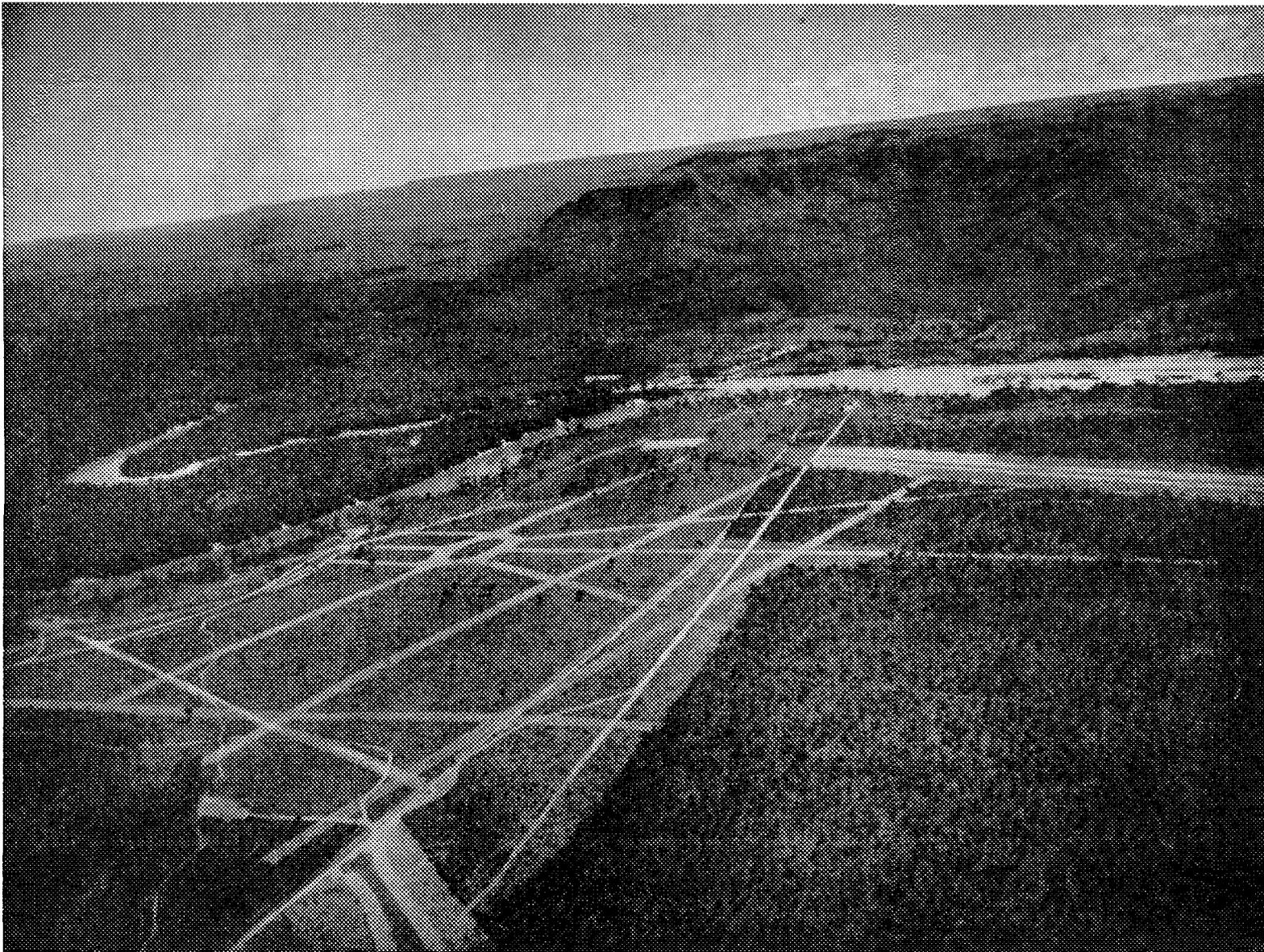


Fig. 22 — Aragarças — na confluência dos rios Araguaia e das Garças — ponto de partida da penetração, rumo ao vale amazônico, que a Foto Fundação Brasil Central vem realizando através do norte de Mato-Grosso e sul dos Estados do Amazonas e Pará.

entre o médio rio das Mortes e o Alto Araguaia (onde se encontra também a povoação de Matrinchã, outro núcleo humano fundado pela F.B.C.) ainda não pode ser considerada efetivamente ocupada, estando ainda na fase inicial de estabelecimento.

Daí ser mais acertado passar-se o limite da "terra-de-ninguém" pela divisa do município de Araguaiana com os municípios de Poxoréu e Guiratinga, em Mato Grosso, de modo a incluir a região a oeste do rio Araguaia e ao norte do rio das Garças, em que a Fundação Brasil Central exerce as suas atividades (Fig. 22).

Aragarças, situada na foz do rio das Garças no rio Araguaia, deve ser considerada com mais propriedade o posto mais avançado da ocupação efetiva da região através da qual está sendo feita, pela Fundação Brasil Central, a penetração vinda do sul, em direção à planície amazônica.¹⁹ Aragarças, primeiro núcleo urbano fundado e planejado pela Fundação, é atualmente importante base de avanço desbravador do território dos altos cursos do Xingu e do Tapajós.

2. Em Goiás

Correndo pelo rio Araguaia abaixo, o limite entra em Goiás (Fig. 23) subindo o rio Claro e seu afluente Pilões, dentro do município de Goiás, e continua pela linha divisória entre o distrito de Aruanã e os distritos de Mossamedes e Buenolândia, dêsse município. Segue pelo divisor de águas Araguaia-Almas (sobre o qual passam as divisórias dos distritos de Buenolândia, Xixá e Ceres com o distrito de Jeroaquara, todos no município de Goiás, bem como a divisória entre os distritos de Embiara e Crixás, ambos no município de Itapaci); continua pelo divisor Almas-Araguaia (cortando o distrito de Itacê, do município de Iparaci, e passando pela divisória entre os distritos de Uruaçu e Amaro Leite, no município de Uruaçu). Deixando o divisor de águas em questão, segue pelo rio Passa Três Açu, e continua pela divisa do município de Uruaçu com os municípios de Niquelândia e Cavalcante; corre pela divisa dêste município com os municípios de Paranã e Arraias; e, pela divisória dêste último município com o de São Domingos.

Partindo do princípio de que à Amazônia — numa delimitação para fins de planejamento econômico — devam ser incluídas as terras ainda não ocupadas da faixa pioneira, ou, ainda fracamente ocupadas (*vide* fig. 13), bem como as terras de ocupação antiga, porém, atualmente sem desenvolvimento, a linha divisória passaria, a rigor, mais à jusante dos afluentes da margem direita do rio Araguaia, e não pelo divisor entre as suas águas e as do rio das Almas. Passando, entretanto, pelo divisor, tal limite coincide, quase inteiramente, com as divisas municipais e distritais, e representaria assim uma adaptação da linha proposta às divisões administrativas.

¹⁹ O posto mais avançado da penetração levada a efeito pela F. B. C. na "terra-de-ninguém" é o Posto Xingu, na margem do rio Xingu, na altura do paralelo de 12 graus sul.



Fig. 23 — Cartograma da delimitação da Amazônia, para fins de planejamento econômico, no Estado de Goiás. Convenções: 1 — Divisor de águas amazônico; 2 — Delimitação proposta pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres; 3 — Isaritmia de 0,5 hab./km². (Censo de 1940).

A linha limítrofe indicada evita a inclusão, no plano de recuperação amazônica, dos distritos de Mossâmedes e Buenolândia, em cujas terras a atividade pioneira vai em franco progresso (principalmente no primeiro distrito citado) e cuja vida econômica está intimamente ligada a Anápolis, capital regional da zona pioneira agrícola do chamado "Mato-Grosso-de-Goiás"²⁰.

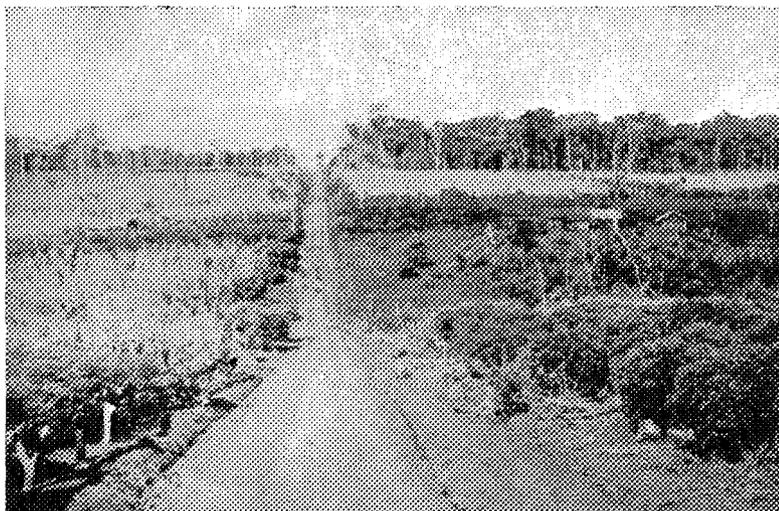


Fig. 24 — Conjunto de lotes cultivados na Colônia Agrícola Nacional de Goiás, na mata de São Patrício do "Mato-Grosso-de-Goiás".
Foto ROBERT S. PLATT.

Outra parte desta grande região florestal onde a atividade pioneira é intensa, é a que, limitada a leste pelo rio das Almas, está compreendida entre os seus dois afluentes, os rios São Patrício, ao norte, e Verde, ao sul: a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, situada na famosa "Mata de São Patrício" (Figs. 24 e 25).

Uma excelente descrição, de conjunto e minúcia, desta florescente colônia agrícola, bem como, a sua caracterização geográfica, é-nos dada pelo Prof. LEO WAIBEL em seu artigo "Uma viagem de reconhecimento ao sul de Goiás, publicado na *Revista Brasileira de Geografia*, ano IX, n.º 3, julho-setembro de 1947, pp. 313/42. Neste trabalho o referido geógrafo nos apresenta também informações gerais acerca da "faixa pioneira" do Sul de Goiás, estudando, em particular, a região de Uruana (núcleo pioneiro surgido há 10 anos, à margem esquerda do rio Uru, tributário do rio das Almas), e, também, a importante função da cidade de Anápolis, em relação à "faixa pioneira" sul-goiana. A leitura deste artigo é particularmente recomendada àqueles que desejam conhecer melhor o movimento da ocupação, pela agricultura, da região em cujas vizinhanças passa, no Estado de Goiás, o limite da Amazônia, por nós proposto, para fins de planejamento econômico.

²⁰ Deixamos aqui consignado o nosso agradecimento ao colega SPERIDIÃO FAISSOL, pelas informações fornecidas a respeito do movimento pioneiro desta região, informações essas contidas em seu trabalho inédito *Estudo Geográfico do Mato-Grosso-de-Goiás*. O Autor.

As zonas pioneiras mais afastadas, como Jeroaquara, Crixás e a longínqua Amaro Leite, apesar de apresentarem movimento pioneiro, estão ainda na fase de desbravamento e de ocupação, fraca e desorga-



Fig. 25 — Aspecto de um lote cultivado na Colônia Agrícola Nacional de Goiás, vendo-se a habitação provisória de um colono recém-instalado.
Foto ROBERT S. PLATT.

nizada, da terra. Atingidas pelo plano de valorização da Amazônia (que lhes daria estradas de rodagem e núcleos coloniais-modêlo), estas regiões teriam o seu desenvolvimento acelerado em direção da calha

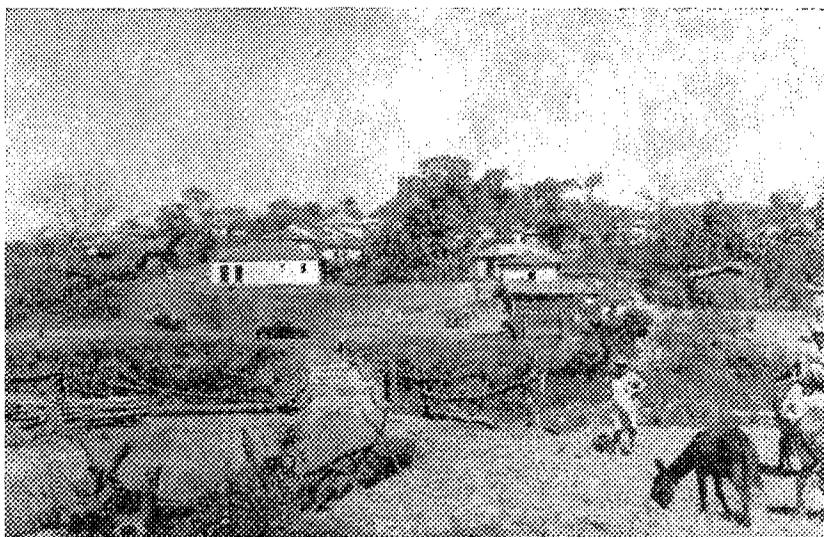


Fig. 26 — Povoado de Rio Verde — no município de Goiás e na margem direita do rio que lhe deu o nome — um dos numerosos novos núcleos urbanos da região pioneira do "Mato-Grosso-de-Goiás". Foto LEO WAIBEL.

do Araguaia e do vale do Alto Tocantins, para onde tende o movimento povoador, no Estado de Goiás .

Correndo o limite pelo rio Passa Três Açu (outro rio qualquer das suas vizinhanças poderá ser escolhido), quase toda a parte praticamente não ocupada do município de Uruaçu ficaria para a Amazônia, salvo a sua extremidade meridional, onde se acha a sede municipal e

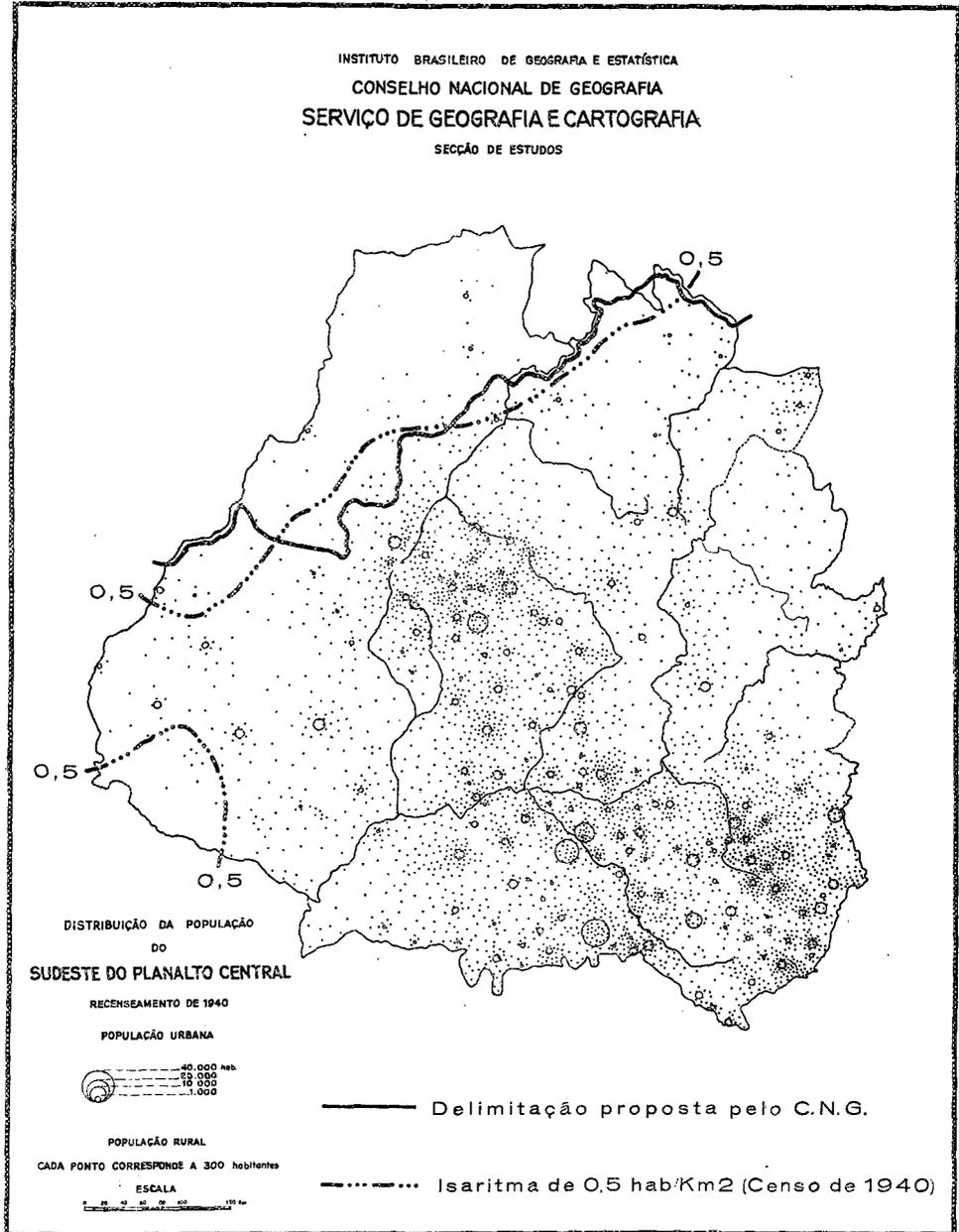


Fig. 27 — Cartograma da distribuição da população no Sudeste do Planalto Central, com a delimitação da área amazônica, proposta pelo Conselho Nacional de Geografia, para fins de planejamento econômico e a isaritma de 0,5 hab/km² (Censo de 1940). Note-se como a delimitação proposta pelo C. N. G. aproxima-se da linha esquemática da "frente pioneira" (a referida isaritma de população), na região dos altos vales dos rios Araguaia e Tocantins.
Cartograma de MARFLIA G. VELOSO

a sua zona pioneira em expansão. Esta parte do município já está, se bem que um tanto distante, dentro da esfera de influência de Anápolis, à qual é ligada por estrada de rodagem.

Do paralelo de Paranã (ex-Palmas) para o norte começa o vale do Tocantins “amazônico”, enquanto daí para o sul se desenvolve o vale do Tocantins “goiano”.

Em seu trabalho inédito intitulado *Estudos sobre a Delimitação e a Escolha da Capital do Território do Tocantins*²¹, o Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, estudando a delimitação meridional do Território do Tocantins, assim focalizou as influências amazônicas e goianas observadas no vale do Tocantins, apontando as zonas de contato das mesmas. Escreve o referido geógrafo: “Para o Sul, as cidades de Peixe e Palma (atualmente Paranã) são os extremos atingidos pela

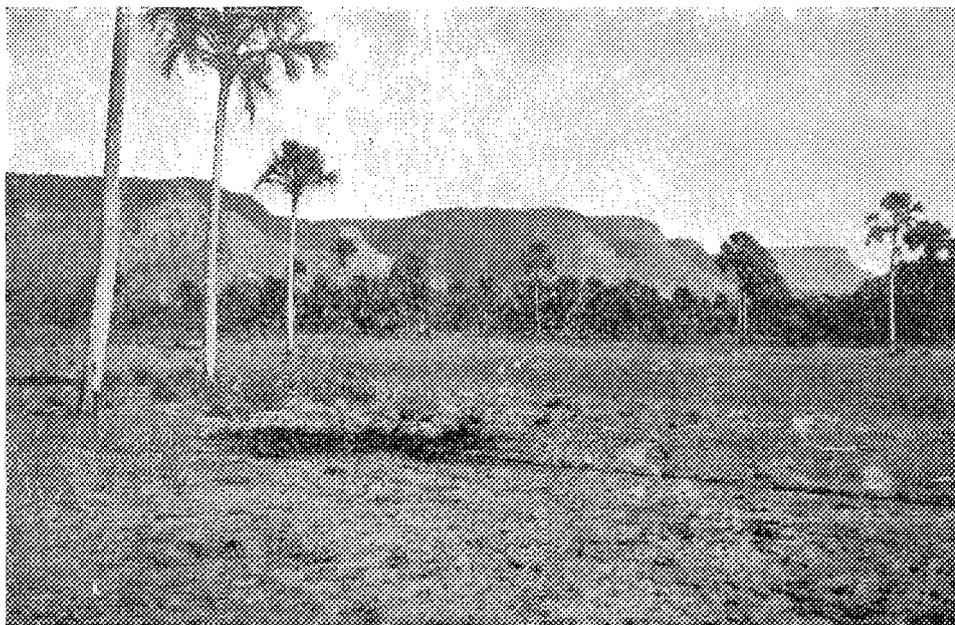


Fig. 28 — Escarpa ocidental do chapadão divisor Tocantins — São Francisco, com suas encostas cobertas de cerrado e tendo no seu sopé, um buritizal numa “vereda”. Este é um aspecto típico da região situada a leste do rio Tocantins, em território goiano, e que também deve ser considerada “amazônica” para fins de planejamento econômico de recuperação e valorização. Foto GILVANDRO SIMAS PEREIRA.

navegação fluvial do Tocantins. Nos períodos das cheias aí chegam os barcos de motor provenientes de Belém do Pará; mas mesmo na vazante a navegação se faz até esses pontos por meio de canoas, apesar de tôdas as interrupções e dificuldades, vencidas pelos destemidos canoeiros tocantinos. Essas duas localidades são, por assim dizer, as portas meridionais da região tocantina. A estrada de rodagem já em tráfego entre Anápolis, ponto extremo da Estrada de Ferro de Goiás e Peixe, à margem esquerda do Tocantins, confere a esta cidade a im-

²¹ Projeto nº 2 da criação do Território do Tocantins, apresentado pela Secção de Estudos Geográficos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica do Conselho Nacional de Geografia, em 1944.

portante função de ponto de ligação entre a economia meridional e a setentrional. Aí se encontram as influências irradiadas dos dois focos econômicos: São Paulo e Belém”.

Como se vê, as ligações que apresenta com a Amazônia a porção do território goiano situada ao norte do paralelo de Paranã, são devidas principalmente ao seu sistema de comunicações, no caso a navegação fluvial, responsável pelo intercâmbio quase exclusivo que mantém o Tocantins “amazônico” com a porta de entrada da Amazônia: Belém do Pará.

Daí a grande conveniência de, numa delimitação da Amazônia para fins de planejamento econômico, a linha limítrofe correr pelas divisórias meridionais dos municípios de Peixe, Paranã e Arraias, deixando na órbita amazônica a parte do vale do Tocantins que já se acha dentro da esfera de influência da Amazônia.

Apesar dos municípios goianos que fazem limite com a Bahia (Arraias, Taguatinga, Dianópolis e a parte oriental do município de Pôrto Nacional) estarem dentro da esfera de influência econômica das cidades baianas de Barreiras e Rio Prêto, eles mantêm, igualmente, relações com Pôrto Nacional. Além disso, estes municípios estão dentro do vale do Tocantins, ou melhor, dentro da depressão que seus afluentes orientais cavaram, depressão esta limitada a leste pela escarpa abrupta do chapadão divisor Tocantins-São Francisco (Fig. 28).

A região lindeira em aprêço, abrangida pelos municípios mencionados, é de ocupação muito antiga, datando do princípio do século XVIII os seus primeiros núcleos de população, fundados pelos contingentes humanos vindos do litoral atraídos pela mineração do ouro, então nela abundante. Esgotadas as catas auríferas, passou a região a dedicar-se à criação extensiva de gado e, mais tarde, ao extrativismo vegetal (coleta do látex da mangabeira). Estas atividades praticamente em nada contribuem para o progresso da região, que, desde o fim de seu apogeu no ciclo do ouro, caiu num profundo marasmo, manifestado pela sua própria forma de economia rudimentar e pelo atraso social em que desde há muito se encontra.

A inclusão de uma tal região, sem capacidade de se desenvolver por si mesma, num plano de recuperação e valorização econômica, viria proporcionar à mesma uma rara oportunidade de melhoria de suas precárias condições econômicas e sociais, donde acharmos que a mesma deva fazer parte da região compreendida como amazônica, para fins de planejamento econômico.

Deixando o divisor Tocantins-São Francisco (divisa Goiás-Bahia) a linha limítrofe proposta passaria a correr pelo divisor Tocantins-Parnaíba (divisa Goiás-Piauí e Goiás-Maranhão), até as nascentes do rio Manuel Alves e por este rio abaixo até o ponto em que começa a divisa entre os municípios maranhenses de Carolina e Riachão.

3. No Maranhão

Dentro do Estado do Maranhão (Fig. 30), a linha proposta para limite da região amazônica, para fins de planejamento econômico, passaria pelas divisas intermunicipais que separam, de um lado, os municípios de Carolina, Pôrto Franco, Imperatriz, Pindará-Mirim, Monção, Pinheiro, Santa Helena e Turiaçu e, de outro lado, os municípios de Riachão, Grajaú, Baixo Mearim, Penalva, Viana, São Vicente Ferrer, São Bento, Perimirim, Bequimão, Guimarães e Cururupu, ficando o primeiro grupo compreendido dentro da região amazônica.

A chamada *zona maranhense do Tocantins*, constituída pelos municípios maranhenses de Carolina, Pôrto Franco e Imperatriz, deverá, numa delimitação para fins de planejamento econômico, ser incluída na região compreendida como amazônica.

As razões desta inclusão são devidas ao fato desta zona estar intimamente ligada, geográfica e economicamente, a Belém do Pará.

Geograficamente, pelas facilidades de comunicações naturais entre esta zona e o litoral amazônico, oferecidas pelo rio Tocantins, cujas condições de navegabilidade são bastante aproveitadas, principalmente na época das cheias, mau grado a existência de numerosas e perigosas corredeiras e rápidos. Apesar destes obstáculos fluviais, a facilidade de comunicações entre tais zonas torna-se consideravelmente maior em face das enormes dificuldades de comunicações existentes entre aquela porção do vale tocantino e a planície maranhense, dificuldades essas responsáveis pelo seu isolamento em relação à "core area" do Maranhão, ou seja, a região da Baixada Maranhense.

É que as chapadas divisoras das águas do Tocantins, das dos rios maranhenses, caem para oeste em escarpas abruptas e de grande altura e a leste são sulcadas por profundos vales dos altos cursos dos rios das Balsas, Mearim e Grajaú e dos vales dos afluentes destes rios. "O isolamento em que se encontra a zona maranhense do Tocantins, por força de imperativos geográficos, em relação aos principais centros do Estado, contrasta com as suas íntimas ligações com Pará e Goiás, por intermédio da grande artéria fluvial" (FÁBIO M. S. GUIMARÃES — *Estudos sobre a delimitação e escolha da capital do Território do Tocantins*).

Economicamente, pelo fato da capital paraense ser o mercado consumidor de toda a abundante produção das boas terras agrícolas da zona maranhense do Tocantins, "Pela sua situação geográfica os três municípios maranhenses, à margem do Tocantins têm as suas relações econômicas principalmente com Belém do Pará, atualmente a metrópole comercial do baixo e médio Tocantins e cuja influência predomina até acima de Pedro Afonso"²².

A delimitação proposta colocaria na Amazônia quase a totalidade da área maranhense coberta pela floresta amazônica (a "Mata-Oeste"

²² FÁBIO M. S. GUIMARÃES — *Op. cit.*

DELIMITAÇÃO DA AMAZÔNIA PARA FINS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO NO ESTADO DO MARANHÃO PROPOSTA PELO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

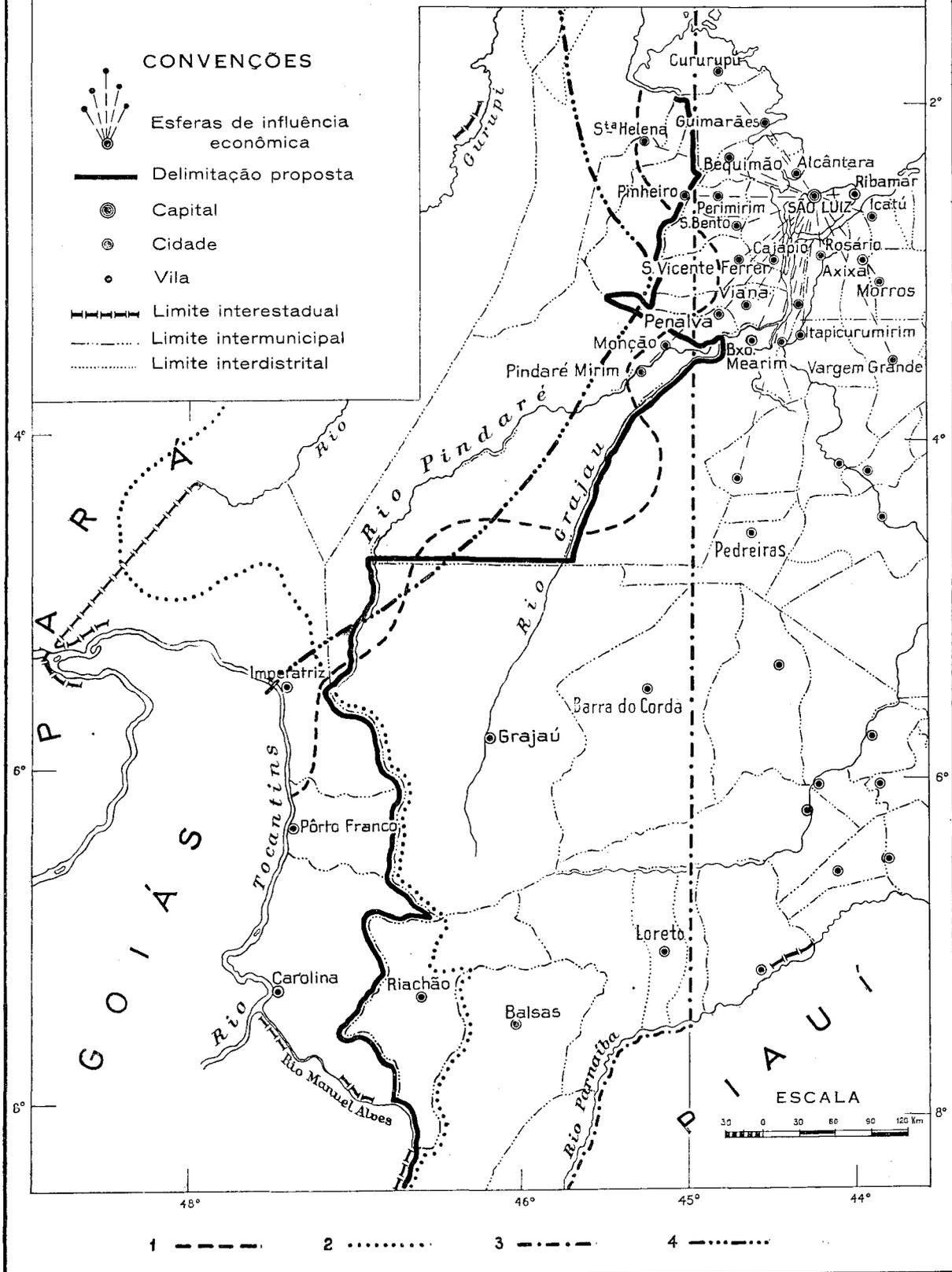


Fig. 30 — Cartograma da delimitação da Amazônia, para fins de planejamento econômico, no Estado do Maranhão. Convenções: 1 — Limite aproximado da floresta amazônica; 2 — Divisor de águas amazônica; 3 — Delimitação proposta pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres; 4 — Isaritma de 0,5 hab./km² (Censo de 1940)

do Maranhão). De fato, em território maranhense a Hiléia se estende em certos pontos mais para leste da linha proposta, mas em manchas descontínuas, entremeadas de campinas inundáveis; certas porções da mata amazônica chegam, mesmo segundo GLYCON DE PAIVA, a alcançar o baixo curso do rio Mearim²³.

Não se trata de fazer coincidir exatamente o limite proposto com a linha do avanço máximo da floresta amazônica em território maranhense, pois a floresta é, por vèzes, encontrada cobrindo grandes áreas na região da Baixada Maranhense, já no domínio dos campos e cocais de babaçu. Esta região possui vida econômica própria, baseada na agricultura e na criação, sendo a parte mais densamente povoada de todo o Estado, em contraste flagrante com o Oeste e Noroeste maranhenses, já dentro do domínio hileiano, com uma densidade de população "amazônica" (0,5 hab/km²), de economia (extrativismo florestal e mineração) e demais características físicas semelhantes às da "Guiana Brasileira" (região do Amapá), características estas que lhe valeram a tradicional denominação de "Guiana Maranhense" (Fig. 31).

Na delimitação da Amazônia, que ora propomos com a finalidade precípua de atender a um planejamento econômico, tivemos o cuidado de não incluir na região amazônica os municípios que, estando na faixa de transição entre a floresta e o campo, tenham, porém, a maior parte de seu território na região de predomínio campestre, pela simples razão dêsses municípios terem a sua vida econômica estreitamente ligada à região da "Baixada Maranhense", como os municípios de São Bento, São Vicente Férrer, Viana e Penalva. Por outro lado, incluímos na Amazônia os municípios cujos territórios estão quase inteiramente cobertos pela Hiléia, muito embora suas sedes e as pequenas áreas campestres que circundam as mesmas, façam parte da unidade antropogeográfica da Baixada Maranhense. Estão neste caso os municípios de Pindaré Mirim, Monção, Pinheiro e Santa Helena.

Somos, por vèzes, forçados a adotar divisas municipais, pelo fato da linha do avanço máximo da floresta amazônica em território maranhense não ser bem conhecido. A linha dêsse avanço, que apresentamos na fig. 30, representa a que liga os pontos em que a densa floresta amazônica começa a perder a sua continuidade, devido ao aparecimento dos primeiros campos da Baixada Maranhense, tendo sido traçada segundo o depoimento fundamentado do grande geógrafo maranhense, RAIMUNDO LOPES, que abaixo transcrevemos:

"Retida pelas relativas facilidades que êle apresenta, sob o ponto de vista da produção e das comunicações, os habitantes contentando-se com o necessário à formação das culturas, deixaram-se ficar no limiar da mata (Sta. Helena, Viana, Monção), que o âmago só lhes ofe-

²³ Estudando o histórico da mineração e do povoamento na zona fronteira Maranhão-Pará, GLYCON DE PAIVA limitou o avanço máximo da mata amazônica, assim se referindo ao mesmo: "O motivo da eleição do Itapicuru como eixo de povoamento (do Maranhão) é a existência da barreira constituída pela *Grande Mata do Oeste*, prolongamento autêntico da *Mata Equatorial Amazônica*, invadindo o Maranhão até o Mearim e mal cobrindo o Pindaré, desfazendo-se na orla em matas ciliares, capões e finalmente extensas campinas". (*Ouro e Bauvita na Região do Gurupi*, p. 18).

recia dificuldades e incertezas”. (Transcrito por GLYCON DE PAIVA, em *Ouro e Bauxita na Região do Gurupi*, 1.19.) .

A ignorância a respeito dos limites do avanço da floresta amazônica nas partes sul dos municípios de Pindaré Mirim e Baixo Mearim, e, na parte norte do município de Grajaú, é ainda maior, pois tais áreas estão hoje praticamente inexploradas.



Fig. 31 — Mineração de ouro nos ricos aluviões da “Guiana Maranhense”, cobertos pela floresta amazônica. Esta fotografia mostra uma cata aurífera da zona de mineração próxima ao povoado do Inglês, situado no município de Turiaçu, no “Nordeste-Maranhense”, prolongamento da Amazônia em território do Maranhão. Foto SILVIO FRÓIS ABREU.

Embora tendo conhecimento, através da informação de RAIMUNDO LOPES, de que as cidades de Monção e Pindaré Mirim estão no “limiar da mata” com o campo, GLYCON DE PAIVA, em seu *Mapa do histórico e do povoamento da zona fronteiriça Maranhão-Pará*,²⁴ traçou a linha do avanço máximo da Hiléia em território maranhense demasiado deslocada para leste, ultrapassando o próprio rio Mearim. De fato, a mata amazônica chega a alcançar em certos pontos as margens desse rio, mas sob a forma de manchas em meio dos campos e cocais da Baixada Maranhense, e não continuamente, como se apresenta no oeste e noroeste do Maranhão.

Correndo de acôrdo com a descrição proposta a linha referida separará a parte tipicamente amazônica do território maranhense, da unidade antropogeográfica da “Baixada Maranhense”, de características físicas e humanas completamente distintas da primeira.

A chamada “Amazônia Maranhense” deverá ser incluída na Amazônia, na delimitação em aprêço, não sòmente por ser um autêntico prolongamento daquela região, mas também pelas vantagens que teria esta zona — fracamente ocupada e praticamente inexplorada em suas riquezas naturais — com a sua inclusão na área que deverá receber os benefícios de um planejamento de valorização econômica.

²⁴ *Op. cit.*, cap. *Mineração*.

4. Descrição geral dos limites propostos

a) *Em Mato Grosso*: o divisor de águas Amazonas-Paraguai, desde a fronteira boliviana até as nascentes do rio Manso ou das Mortes; o rio Manso ou das Mortes, até a divisa do município de Araguaiana;

a divisa do município de Araguaiana com os de Poxoréu e Guiratinga.

b) *Em Goiás*: o rio Claro e o seu afluente rio Pilões (divisa entre o distrito de Aruanã e os de Registro-do-Araguaia e Iporá, todos pertencentes ao município de Goiás);

a divisa entre o distrito de Aruanã e os de Mossâmedes e Buenolândia, todos no município de Goiás;

o divisor de águas Araguaia-Almas (passando pela divisa entre o distrito de Jeroaquara e os de Buenolândia, Xixá e Ceres, no município de Goiás; passando pela divisa entre o distrito Crixás e o de Embiara, no município de Itapaci; cortando o distrito de Itacê, do município de Itapaci; e passando pela divisa entre o distrito de Amaro Leite e o de Uruaçu, no município de Uruaçu);

o rio Passa Três Açú (cortando o distrito de Uruaçu);

divisa que separa os municípios de Uruaçu, Paranã e Arraias, de um lado, dos municípios de Niquelândia, Cavalcante e São Domingos, de outro.

c) *No Maranhão*: divisa intermunicipal que separa os municípios de Carolina, Pôrto Franco, Imperatriz, Pindaré-Mirim, Monção, Pinheiro, Santa Helena e Turiaçu, de um lado, dos municípios de Riachão, Grajaú, Baixo Mearim, Penalva, Viana, São Vicente Férrer, São Bento, Perimirim, Bequimão, Guimarães e Cururupu, de outro.

os trechos dentro de Estados se ligam por partes de divisas interestaduais, a saber:

divisa Mato-Grosso — Goiás (o rio Araguaia), da barra do Garças à barra do rio Claro;

divisa Goiás — Bahia (o divisor de águas Tocantins-São Francisco), da divisa entre os municípios de São Domingos e Arraias, para o norte;

divisa Goiás—Piauí (o divisor de águas Tocantins-Paraíba);

divisa Goiás—Maranhão (o divisor de águas Tocantins-Parnaíba e o rio Manuel Alves Grande) até a divisa entre os municípios de Carolina e Riachão.

5. Território abrangido pela delimitação proposta

- a) Estado do Pará;
- b) Estado do Amazonas;
- c) Território do Amapá;
- d) Território do Rio Branco;
- e) Território do Guaporé;

f) parte do Estado de Mato Grosso, compreendendo os municípios de Aripuanã, Mato Grosso e Araguaiana, em sua totalidade; e as partes dos municípios de Diamantino, Rosário-Oeste e Cuiabá, situadas na bacia amazônica;

g) parte do Estado de Goiás, compreendendo os municípios de Itaguatins, Tocantinópolis, Araguacema, Pedro Afonso, Pôrto Nacional, Peixe, Paranã, Natividade, Dianópolis, Taguatinga e Arraias, em sua totalidade e parte do município de Uruaçu, compreendendo o distrito de Porangatu, o distrito de Amaro Leite e a parte do distrito de Uruaçu situada a nordeste do rio Passa Três Açú; parte do município de Itapaci, compreendendo o distrito de Bandeirante, o distrito de Crixás e a parte do distrito de Itacê situada na bacia do rio Araguaia; e parte do município de Goiás, compreendendo o distrito de Aruanã e o distrito de Jeroaquara;

h) parte do Estado do Maranhão, compreendendo os municípios de Carolina, Pôrto Franco, Imperatriz, Pindaré Mirim, Monção, Pimheiro, Santa Helena e Turiaçu, em sua totalidade.

VI. CONCLUSÕES

Do estudo que acabamos de fazer, podemos concluir que, na delimitação da região que *exclusivamente para fins de planejamento econômico*, deve ser compreendida como amazônica, em território brasileiro, é necessário sejam observados os seguintes pontos:

1) Os limites naturais da Amazônia, isto é, os da Hiléia Amazônica, em território nacional, não devem ser adotados numa delimitação para os fins utilitários em aprêço;

2) A delimitação feita pelo divisor das águas da bacia amazônica, bem como a proposta traçada por uma linha mista, de paralelos, meridianos e divisas administrativas, também não satisfaz plenamente às finalidades a que se destina, pelas razões apresentadas no presente estudo;

3) Seria aconselhável que a delimitação da região que deve ser compreendida por amazônica, fôsse feita por uma linha que incluísse nessa região:

a) a "terra-de-ninguém" que separa a Hiléia Amazônica da área já ocupada do Planalto Brasileiro;

b) as zonas, através das quais deverá ser feita a conquista da Amazônia, que se encontrem atualmente sem desenvolvimento ou em decadência;

c) as zonas que, embora em progresso, tenham a sua vida econômica estreitamente ligada à Amazônia.

✱

BIBLIOGRAFIA

- BARBOSA DE OLIVEIRA, AMÉRICO L. — *O Desenvolvimento Planificado da Economia Brasileira*. Monografia n.º 1 de *Estudos Brasileiros de Economia*, publicação da Fundação Getúlio Vargas, Ano I, Vol. I, junho de 1946, Rio de Janeiro.
- BARBOSA DE OLIVEIRA, AMÉRICO L. — *O Vale Tocantins-Araguaia: Possibilidades Econômicas — Navegação Fluvial*, Relatório apresentado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1941.
- BRANDT, B. — “Geografia Cultural do Brasil”, tradução do original alemão “Kulturgeographie von Brasilien”, Stuttgart, 1926, publicada no *Boletim Geográfico* do Conselho Nacional de Geografia, Ns. 15 a 23, de junho de 1944 a fevereiro de 1945, Rio de Janeiro.
- CAPPER DE SOUSA, HENRIQUE ALVES — “O Ouro e a Vida Nalgumas Regiões do Brasil”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano II, N.º 1, janeiro de 1940, Rio de Janeiro, pp. 16-34.
- COOKE, MORRIS L. — *Brazil on the March: A Study in International Cooperation* (Reflections on the Report of the American Technical Mission to Brazil), New York, 1944.
- CORREIA FILHO, VIRGÍLIO — *Mato-Grosso*, Rio de Janeiro, 1939.
- DENIS, PIERRE — “Résultats Géographiques des Explorations du Colonel Rondon au Mato-Grosso” in *Annales de Géographie*, N.º 181 XXXIIIème. Année, Janvier 1924, Association des Géographes Français, Paris, pp. 46-65.
- FAISSOL, SPERIDIÃO — *Estudo Geográfico do Mato-Grosso-de-Goiás*. Inédito.
- FERREIRA REIS, ARTUR CÉSAR — *O Processo Histórico da Economia Amazonense*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1944.
- FRÓIS ABREU, SÍLVIO — *Na Terra das Palmeiras*, Rio de Janeiro, 1931.
- FRÓIS ABREU, SÍLVIO — “Observações sobre a Guiana Maranhense”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano I, N.º 4, outubro de 1939, Rio de Janeiro, pp. 26-54.
- GOUROU, PIERRE — *Les Pays Tropicaux. Principes d'une géographie humaine et économique*, Paris, 1947.
- GUIMARÃES, FÁBIO DE MACEDO SOARES — *Estudos sobre a delimitação e a escolha da capital do Território do Tocantins*. Inédito.
- GUIMARÃES, FÁBIO DE MACEDO SOARES — *Parecer sobre os limites do Estado de Mato Grosso com o Território de Guaporé*. Inédito.
- JAMES, PRESTON — *Brazil*, New York, 1946.
- LIMA FIGUEIREDO, JOSÉ DE — “Fronteiras Amazônicas”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IV, N.º 3, julho-setembro de 1942, Rio de Janeiro, pp. 501-44.
- LOPES, RAIMUNDO — *O Torrão Maranhense*, Rio de Janeiro, 1916.
- MARQUES DE ALMEIDA, FERNANDO FLÁVIO — “O Alto São Lourenço: Um reconhecimento geográfico” in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano VIII, N.º 4, outubro-dezembro de 1946, Rio de Janeiro, pp. 535-58.
- MEDEIROS, OCÉLIO DE — “A Margem do Planejamento Econômico da Amazônia”. Separata da *Revista do Serviço Público*, Ano X, Vol. III, Ns. 1 e 2, setembro e outubro de 1947, Imprensa Nacional, 2.ª edição, Rio de Janeiro, 1948, pp. 45-90.
- MORAIS RÊGO, LUIS FLORES — “O Vale do Tocantins-Araguaia, via de acesso natural ao centro do Planalto Brasileiro” in *Geografia*, Associação dos Geógrafos Brasileiros, Ano II, n.º 1, 1936, São Paulo, pp. 3-15.
- NASH, ROY — *A Conquista do Brasil*, Coleção “Brasiliana”, Vol. 150, Companhia Editora Nacional, Rio de Janeiro, 1939. Tradução de MOACIR N. VASCONCELLOS.
- NEIVA, ARTUR HEHL — “Aspectos Geográficos da Imigração e Colonização do Brasil” in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IX, N.º 2, abril-junho de 1947, pp. 249-70.
- PAIVA, GLYCON DE — “Guiana Maranhense” in *Geografia*, Ano I, N.º 4, 1935, São Paulo, pp. 10-24.
- PAIVA, GLYCON DE — *Ouro e Bauxita na Região do Gurupí*, Parte I Histórico, Serviço de Fomento da Produção Mineral, *Boletim* N.º 13, 1937, Rio de Janeiro, pp. 3-15.
- SILVA, MOACIR M. F. — “Expansão dos transportes interiores (Alguns planos de viação à luz da Geografia)”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IX, N.º 3, julho-setembro de 1947, Rio de Janeiro, pp. 367-412.

- SILVA, MOACIR M. F. — “Transportes na Amazônia”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IV, N.º 3, julho-setembro de 1942. Rio de Janeiro, pp. 545-74.
- SIMAS PEREIRA, GILVANDRO — “Expedição ao divisor de águas Tocantins-São Francisco”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IV, N.º 4, outubro-dezembro de 1942, Rio de Janeiro, pp. 791-834.
- SIMONSEN, ROBERTO C. — “Recursos Econômicos e Movimento das Populações”, in *Revista Brasileira de Estatística*, Ano I, N.º 2, abril-junho de 1940, Rio de Janeiro, pp. 199-228.
- SIQUEIRA, JALES DE MACHADO — “Solução do maior problema econômico-social do *hinterland* brasileiro — Recuperação das bacias do Tocantins e do Araguaia, dentro do plano da valorização da Amazônia: Ligação Anápolis-Belém”. Discurso proferido na Câmara Federal de Deputados e publicado no *Diário do Congresso* em 11 de setembro de 1947, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.
- VALVERDE, ORLANDO — “Tocantins-Araguaia, Eixo do Brasil”, in *Cultura Política*, Ano II, N.º 3, março de 1942, Rio de Janeiro, pp. 68-73.
- WAIBEL, LEO H. — “Uma viagem de reconhecimento ao sul de Goiás”, in *Revista Brasileira de Geografia*, Ano IX, N.º 3, julho-setembro de 1947, Rio de Janeiro, pp. 313-42.

★

RÉSUMÉ

Monsieur le Professeur LÚCIO DE CASTRO SOARES, Chef de la Section Régionale du Nord, du Conseil National de Géographie, présente dans ce travail une étude sur la délimitation de l'Amazonie “pour des fins d'application de capitaux et de l'exploitation économique”.

L'auteur examine d'abord les différents aspects qui pourraient servir de base à la délimitation de l'Amazonie et donne des détails minutieux à propos du critérium qui lui semble être le meilleur pour la finalité sus-mentionnée.

Dès qu'il s'agisse d'études scientifiques, l'on pourrait faire coïncider les limites de l'Amazonie avec celles de la grande forêt équatoriale, connue sous le nom d'Hiléa amazonique. Ces limites ne peuvent pas servir cependant de base pour les projets qui doivent être organisés par les gouvernements. En effet, les limites indiquées excluraient de la région amazonique, considérée sous le point de vue d'une unité géo-économique, la moitié de l'île de Marajó et une grande partie du Territoire du Rio Branco, qui correspondent à des zones de champs naturels. En deuxième lieu, les limites de l'Hiléa laissent de côté les régions à travers lesquelles passent les voies de communication vers l'Amazonie et où des travaux de récupération économique devront être exécutés. Or, les voies de communication constituent un des points importants du programme de valorisation de la région amazonique et ont une importance non seulement locale mais plutôt nationale.

Les limites du bassin hydrographique constituent le critérium le plus simple et le plus commode pour définir la région amazonique au point de vue économique. Mais, ce critérium aurait cependant deux grands inconvénients: celui d'exclure la partie Est de l'État du Pará et la partie Ouest et Nord-Ouest de l'État du Maranhão, qui ont les caractéristiques de l'Amazonie, et, d'un autre côté, d'insérer la région Centre-Ouest qui est déjà naturellement liée à la partie méridionale du Brésil par son aspect économique et les problèmes qui s'y posent sont bien différents de ceux de l'Amazonie. D'ailleurs, la géographie moderne ne donne pas grande valeur au critérium simpliste du bassin comme moyen de caractériser une région.

Il semble par conséquent préférable d'adopter un critérium éclectique et une tentative dans ce sens a été faite par la Société des Amis d'Alberto Torres. Le critérium en question consiste à délimiter l'Amazonie par des parallèles et des méridiens, en utilisant aussi les limites des États. L'application de ce critérium ne correspond pas cependant à la finalité que l'on doit avoir en vue. Suivant cette délimitation les régions de Cuiabá, dans l'État de Mato Grosso, et le Sud de l'État du Maranhão passeraient à faire partie de l'Amazonie quoiqu'elles soient déjà intégrées dans d'autres régions géo-économiques du Pays. D'autre part, il faudrait exclure des aires importantes de l'État de Goiás et qui appartiennent à la sphère d'influence économique de Belém du Pará, ainsi que les grandes parties des vallées du Tocantins et de l'Araguaia.

Le critérium choisit par l'auteur correspond à l'étude minutieuse des zones qui doivent faire partie de la grande région qui fait l'objet du plan de récupération et valorisation économique. Ce critérium est naturellement éclectique et ne s'appuie en aucun point de vue simpliste, il considère un ensemble de facteurs: limites de l'Hiléa Amazonique, le Diviseur d'eaux du bassin amazonique, zones soumises à l'influence des centres économiques de l'Amazonie, nécessité de développer la région dénommée “terre de personne”, cela veut dire, la grande extension de terrains dépeuplés comprise entre l'Hiléa et le Plateau Central et les grandes voies d'accès terrestres à l'Amazonie, à travers lesquelles la conquête définitive de la région amazonique doit se faire de manière à lui donner participation de la vie économique et culturelle du Brésil.

Les grandes voies d'accès à la région amazonique sont en nombre de trois: la *vallée du Tocantins*, par où devra passer la route Transbrasiliana (et la dérivation qui est en train d'être construite par La Colonie Agricole Nationale de Goiás), qui constitue le véritable axe de transport dans la direction Nord-Sud; la *route Aragarças-Manaus*, qui est en voie de construction par la Fondation Brasil Central; et, la *route Cuiabá-Porto Velho*, dans le Territoire du Guaporé, qui fait partie de la grande route transversale dénommée “Route Centre-Ouest”. Le projet de la valorisation de l'Amazonie doit avoir en vue la construction des routes sus-mentionnées.

Pour assurer la liaison de l'Amazonie aux différentes parties du pays, il faut tout d'abord développer les régions par où devront passer les routes indiquées plus haut. La conquête de l'Amazonie devra se faire, en accord avec la claire intuition de *Roy Nash*, à partir du Sud,

c'est à dire, du Plateau Central. Dans n'importe quel projet de valorisation de l'Hiléa, il faut inclure la "terre de personne", région Sud de l'Amazonie. Ce point constitue une des idées fondamentales qui a servi de base à la délimitation proposée par le professeur Lúcio de Castro Soares et qui se trouve bien développé dans le quatrième chapitre de cette étude.

La description de la délimitation elle-même se trouve dans le cinquième chapitre, où l'on trouvera tous les détails. Comme la délimitation en question doit être utilisée par les Gouvernements, l'auteur a choisi autant que possible les lignes déjà définies par les divisions administratives, cela veut dire, entre les États, les Municipales et les Districts. Dans les cas où ces lignes n'ont pas pu être utilisées, l'auteur a choisi des rivières ou des diviseurs d'eaux comme limites.

Dans l'État de Mato Grosso, à peine trois Municipales ont été coupés par les nouvelles limites de l'Amazonie, dans celui de Goiás, à peine deux et, dans celui du Maranhão, il y a coïncidence parfaite entre les divises des Municipales et la nouvelle délimitation.

Les Gouvernements n'auront ainsi aucune difficulté pour énumérer les États, Municipales et Districts qui doivent faire partie du projet de valorisation de l'Amazonie.

RESUMEN

El profesor Lúcio de Castro Soares, jefe de la Sección Regional del Norte del Consejo Nacional de Geografía, presenta en este artículo un estudio sobre la demarcación de la Amazonia "para fines de planeamiento económico".

En el presente trabajo son examinados en primer lugar los diversos criterios que podrían ser empleados para la demarcación de la Amazonia, siendo después analizado detalladamente el mejor de esos criterios con el objetivo de servir a un planeamiento económico.

Para fines estrictamente científicos los límites podrían coincidir con los de la gran floresta ecuatorial, la Hilea Amazónica. Estos límites serían inadecuados para fines de planeamiento. Serían inmediatamente excluidas diversas zonas que no deberían ser separadas de la región amazónica, como unidad geo-económica, esto es la mitad de la isla de Marajó y gran parte del Territorio del Rio Branco; estas zonas tienen características campestres y en consecuencia quedan fuera de la Hilea propiamente dicha.

En segundo lugar la demarcación restrictiva excluiría del programa de recuperación y valorización económica, las zonas que servirán de vías de acceso a la Hilea. Estas vías constituyen un de los puntos capitales del plan de valorización de la Amazonia, si se considera el problema del punto de vista nacional y no estrictamente local.

El criterio de los límites de la cuenca hidrográfica sería el más simple y cómodo relativamente a la descripción de la línea de demarcación. Este criterio no conviene por dos motivos. Por una parte excluiría de la Amazonia considerables partes de la Hilea que no está presa a los divisores de agua, como la zona del leste Paraense y la del Oeste y Noroeste Maranhense (la "Guiana Maranhense") de características y problemas típicamente amazónicos. De otra parte, el criterio incluiría zonas de la región centro oeste ya perfectamente integradas en la área económica del Brasil Meridional, con problemas propios muy diferentes de los que son presentados en la Amazonia. Es necesario señalar que la Geographia Moderna no considera de gran valor el criterio simplista de las cuencas hidrográficas en la caracterización regional.

La Sociedad de los Amigos de Alberto Torres, considerando preferible la adopción de un criterio ecléctico para la demarcación, presentó una tentativa en que la demarcación de la Amazonia será hecha por paralelos y meridianos y por divisas interestadales. Esta demarcación no corresponde entretanto a los objetivos establecidos en virtud de la inclusión en la región amazónica de algunas áreas de características y problemas muy diversos, ya integradas en otras áreas geoeconómicas del país como la zona de cuiabá en Matos Grosso y el Sur del Maranhão. Esta demarcación no conviene, pues serían excluidas importantes áreas del Estado de Goiás que están dentro de la órbita de influencia económica de Belém del Pará, con grandes trechos de los valles del Tocantins y del Araguaia.

El criterio empleado por el autor obedeció a un estudio detallado de las zonas que deben o no deben ser incluidas en la gran área que es objeto del plan de recuperación económica.

Este criterio ecléctico comprende un conjunto de factores: límites de la Hilea Amazónica, divisor de aguas de la cuenca amazónica; esferas de influencia de los centros económicos de la Amazonia; necesidad de desarrollar la llamada "tierra de nadie", esto es, la gran área despoblada que separa la Hilea de la área ya ocupada de la Meseta Central (Planalto Central); y las grandes vías de acceso terrestre a la Amazonia, através las cuales se realizará la efectiva conquista de aquella región, con su integración en la economía y en la vida cultural del Brasil.

Tres son las grandes vías de acceso de las cuales depende la integración de la Amazonia en la vida nacional: el *valle del Tocantins*, por donde pasará la carretera Transbrasiliana (y la variante que en el momento está siendo ejecutada por iniciativa de la Colonia Agrícola Nacional de Goiás), verdadero eje de los transportes en la dirección norte-sur; la ruta *Aragarcas — Manaus* — *Manaus*, que está siendo realizada por la Fundação Brasil Central, y la estrada de *Cuiabá a Porto Velho*, en el Territorio de Guaporé, parte de la gran transversal nacional denominada "carretera Centro-Oeste".

Las zonas atravesadas por esas grandes vías de penetración deben ser incluidas en la área territorial en la cual será hecha la aplicación de plan de valorización de la Amazonia.

Cualquier tentativa de incorporación de la Hilea Amazonia, propiamente dicha, a la vida nacional para resultar llena de éxito debe tomar por base el desarrollo de aquella área que será atravesada por aquellas estradas. La conquista de la Amazonia, para tener estabilidad, debe tener su punto de partida en el sur, en la Meseta Central (Planalto Central) de acuerdo con la intuición de ROY NASH.

Cualquier plan de valorización deberá incluir la gran área despoblada — "tierra de nadie" — localizada al sur de la Hilea. Esta es una de las ideas fundamentales a que obedeció la demarcación presentada y que está de manera muy perfecta desarrollada en el capítulo IV del estudio hecho por el profesor Lúcio de Castro Soares.

En el capítulo V se hace una descripción y justificación detallada de la demarcación presentada. Siendo esta demarcación hecha para fines de planeamiento cuya ejecución cabe a la administración pública, deben ser aprovechadas de la mejor manera las divisas de las circunscripciones políticoadministrativas en la composición de la línea de límites. En efecto, la

demarcação apresentada por el autor toma por base las divisas interestaduais, intermunicipales y interdistritales, excepto en pequeños trechos en que no ha sido posible aprovechar esas divisas. En estos casos, el trazado de los límites se hizo tomando por base las líneas naturales reconocibles con facilidad en el terreno, como ríos y divisores de aguas.

En el Estado de Mato Grosso, sólo tres municipios son atravesados por la línea de límites de la Amazonia.

La demarcación de estos municipios que son muy extensos toma por base el divisor de aguas Amazonas-Paraguay que separa las áreas ya ocupadas en efeto que se encuentran casi completamente despobladas. En el Estado de Goiás, sólo dos distritos están atravesados en la demarcación. En el Estado del Maranhão, la demarcación aprovechó enteramente las divisas intermunicipales.

En esas condiciones, resulta muy clara la descripción de la línea de límites, y pueden ser discernidas con facilidad las unidades políticoadministrativas (Estados, Municipios y Distritos) que serían comprendidos en el plan de valorización.

RESUMO

P-ro Lúcio de Castro Soares, estro de la Regiona Sekcio de Nordo, de la Nacia Konsilantaro de Geografia, prezentas studon pri limdifino de Amazonio "por celoj de ekonomia planigo".

En tiu ĉi artikolo estas ekzamenitaj unue diversaj kriterioj, kiuj povus esti utiligitaj por la limdifino de Amazonio, kaj poste estas detale studita la plej bona el tiuj kriterioj, el la vidpunkto de la celo de tiu planigo, tio estas, servi al la ekonomia planigo.

Por rigore sciencaj celoj la limoj povus koincidi kun tiuj de la granda kvatora arbaro, la nomata *Hiléia Amazônica*. Sed tiuj limoj estus nekonformaj por celoj de planigo. Efektive, estus tiel forigitaj diversaj zonoj, kiuj ne devus esti dismembrigitaj de la amazonia regiono, kiel geoeconomia unuo; tiaj estas la duono de la insulo Marajó kaj granda parto de Teritorio Rio Branco, zonoj kiuj havas kamparajn karakterizaĵojn, kaj estas konsekvence ekster la ĝuste nomita *Hiléia*. Due, tiu malgranda limdifino metus for de la regiono, kie oni devus plenumi grandan programon de ekonomiaj reaktiro kaj valorigo, la zonojn, tra kiuj oni devos starigi la alirvojojn al la *Hiléia* mem. Nu, tiuj vojoj estas ja unu el la fundamentaj partoj de la plano de valorigo de Amazonio, kiam oni konsideras la problemon de la vidpunkto nacia kaj ne rigore loka.

La kriterio de la limoj de la hidrografia baseno estus la plej simpla kaj facile uzebla, koncerne la priskribon de la linio de limdifino. Tamen tiu kriterio havus du grandajn malbonaĵojn. Unue, ĝi forigus de Amazonio gravajn partojn de la *Hiléia*, kiu tute ne subordiĝas al la apartigantoj de akvoj; tiaj estas la orienta zono de Pará kaj la okcidenta kaj la nordokcidenta zono de Maranhão (la nomata Gujano de Maranhão), kiuj havas tipe amazoniajn karakterizaĵojn kaj problemojn. Aliflanke, la kriterio enkalkulus zonojn de la centra-okcidenta regiono, jam perfekte eniĝintajn en la ekonomia areo de Suda Brazilo kaj kiuj havas proprajn problemojn tre malsamajn ol tiuj, kiuj prezentigas en Amazonio. Cetere oni devas memori pri tio ke la moderna Geografio ne donas grandan valoron al la simpla kriterio de la hidrografiaj basenoj en regiona karakterizo.

Ĉar estas prefereble adopti eklektikan kriterion por la limdifino, estis prezentita de la Societo de Amikoj de Alberto Torres provaĵon, laŭ kiu Amazonio estus limdifinita de paraleloj kaj meridianoj, same kiel de interstataj limoj. Tamen tiu difino ne respondas al la atingotaj celoj. Verfakte, estis enkalkulitaj en la amazonia regiono kelkaj areoj kun karakterizaĵoj kaj problemoj tre malsamaj, jam eniĝintaj en aliaj geoeconomiaj regionoj de la lando, kiaj estas la zono de Cuiabá, en Mato Grosso, kaj la sudo de Maranhão. Aliflanke, estis forigitaj gravaj areoj de Stato Goiás, kiuj apartenas al la sfero de ekonomia influo de Belém de Pará, kiaj estas longaj pecoj de la valoj de Tocantins kaj Araguaia.

La kriterio elektita de la aŭtoro respondas al detala studo de la zonoj, kiuj devas aŭ ne esti enkalkulitaj en la granda areo formanta la objekton de plano de ekonomiaj reaktiro kaj valorigo. Tiu kriterio estas nepre eklektika; ĝi ne povas ligi severe al iu simpla vidpunkto, sed devas konsideri aron da faktoroj: limoj de la *Hiléia Amazônica*; apartiganto de akvoj de la amazona baseno; sfero de influo de la ekonomiaj centroj de Amazonio; neceso disvolvi la nomatan "landon de neniu", tio estas, la grandan areon neelĝatigitan, kiu apartigas la *Hiléia*-n de la areo jam okupita de la Centra Altebenajo; kaj la grandaj surteraj alirvojoj al Amazonio, tra kiuj estos realigita la efektiva konkero de tiu regiono, kiu tiel eniĝas en la ekonomio kaj en la kultura vivo de Brazilo.

Tri estas la grandaj alirvojoj, de kiu dependas la eniĝo de Amazonio en la nacia vivo: la valo de *Tocantins*, tra kiu pasas la trabrazila ŝoseo (kaj la varivojo, kiu estas nun konstruata de la Nacia Terkultura Kolonio de Goiás), vera akso de la transportoj en la norda-suda direkto; la irvojo *Aragarças* — *Manaus*, kiu estas konstruata de la Fondaĵo "Centra Brazilo"; kaj la vojo de *Cuiabá al Porto Velho*, en Teritorio Guaporé, kiu estas parto de la granda nacia travojo nomata "centra-okcidenta ŝoseo". La zonoj trapasitaj de tiuj grandaj penetruvojoj devas esti enkalkulitaj en la teritoria spaco, kie estos aplikata la plano de valorigo de Amazonio.

Sen la disvolviĝo de la granda areo trapasota de tiuj vojoj, estos ĉiam nefirma iu ajn provo de eniĝo de *Hiléia Amazônica*, ĝustasenca, en la nacian vivon. La daŭra kaj firmestara konkero de Amazonio estos nepre farata el Sudo, el la Centra Altebenajo, laŭ la klarvida antaŭseno de Roy Nash. Iu ajn plano de valorigo devos enkalkuli la grandan areon neelĝatigitan — "la Landon de neniu" — situaciantan ĝuste sude de *Hiléia*. Tiu estas unu el la fundamentaj ideoj, kiuj prezidis la limdifinon nun proponatan kaj tre bone disvolvitan en la IV-a ĉapitro de la studaĵo farita de P-ro Lúcio de Castro Soares.

En la V-e ĉapitro estas priskribita kaj detale pravigita la proponata limdifino. Ĉar temas pri limdifino por celoj de planigo plenumota de la publikaj povoj, estas nepre taŭge utiligi tiom eble plej la limojn inter politikaj-administraj terpartoj en la konsistigo de la limlinio. Efektive la limdifino nun proponata estas formata preskaŭ tute de interstataj, interkomunumaj kaj interdistriktaĵoj limoj, escepte en mallongaj pecoj en kiuj ne estis eble utiligi tiajn limojn. En tiuj okazoj la limlinio estis ĉiam strekita tiamaniere ke oni utiligu la naturajn liniojn facile rekoneblaj sur la tereno, jen riveroj, jen apartigantoj de akvoj.

En la Stato Mato Grosso nur tri komunumoj estas tranĉitaj de la limlinio de Amazonio. Temas pri vastaj komunumoj, en kiuj la limdifino (en la okazo la apartiganto de akvoj Amazono-Paragvaĵo) dividas klare la areojn jam efektive okupitajn, kiuj troviĝas preskaŭ

tute nelogigitaj. En Stato Goiás, nur du distriktoj estas tranĉitaj en la limdifino. En Stato Maranhão la limdifino povis utiligi tute la interkomunumajn limojn.

En tiaj kondiĉoj farigaj perfekte klara la priskribo de la limdifino, kaj povas esti facile distingitaj la politikaj-administraciajn unuojn (Statojn, Komunumojn kaj Distriktojn), kiuj estos entenitaj de la plano de valorigo.

SUMMARY

Professor LÚCIO DE CASTRO SOARES, chief of the Northern Region Section of the National Council of Geography, presents a study on the limits of Amazonia "for the purposes of economic planning".

In the present work, various criteria which could be used to establish the limits of Amazonia are examined, and the last criterion which the author felt best suited the purpose of delimiting the boundary for economic planning, is treated in more detail.

For strictly scientific purposes, the limits could coincide with those of the great equatorial forest, known as the Amazon Hylea. Such limits would, however, be inadequate for the purpose of planning. If limited in this manner, various sections would be excluded which should not be separated from the region of Amazonia when the latter is considered a geo-economic unit. Such a method would include half of the island of Marajó and a large part of the Rio Branco Territory, both of which are grasslands and therefore outside of the Hylea proper. In the second place, such limits would exclude from the region those zones through which routes of access to the actual Hylea must pass and in which much work must be done on reclamation and economic valorization. But these lines of communication actually constitute one of the fundamental parts of any development of Amazonia, especially when viewed from a national and not merely a local point of view. Basing the limits on the drainage basin would, be the easiest and most convenient method, as far as a description of the line of demarcation is concerned. Such a criterion would, however, have two important disadvantages. First, it would exclude from Amazonia important parts of the Hylea which are not, strictly speaking, in the Amazon drainage basin, but which have characteristics and problems that are typical of the Amazon — such as a zone in eastern Pará and an area in western and northwestern Maranhão (known as the "Maranhão Guyana"). On the other hand, such a criterion would include zones of the West-Central region (região Centro-Oeste) which are already well integrated in the economic area of Southern Brazil and have problems that differ greatly from those of Amazonia. It must be remembered at this point that modern Geography does not attach great value to the characterization of regions on the basis of hydrographic basins.

Being preferable to adopt an eclectic criterion for the limits of Amazonia, a tentative one was proposed by the *Sociedade dos Amigos de Alberto Torres*, in which Amazonia would be outlined by parallels and meridians, as well as by state boundaries. Such limits would not, however, correspondents the objectives in view. The effect would be to include in Amazonia some areas with very different characteristics and problems which are already integrated in other geo-economic regions of the country — such as the Cuiabá zone in Mato Grosso, and Southern Maranhão. On the other hand, important areas in the state of Goiás, which come into the economic sphere of influence of Belem-do-Pará, would be excluded; as would be large sections of the valleys of the Tocantins and Araguaia Rivers.

The criterion selected by the author is in harmony with a detailed study of the zones which should or should not be included in the large area which is to be the subject of a plan of reclamation and economic valorization. Such a criterion is necessarily complex and is not restricted to any one simple point of view, but considers a series of factors, namely: the limits of the Amazon Hylea; the water divide of the Amazon Basin; the spheres of influence of the economic center of the Amazon; the need for developing the so-called "no man's land", that is, the large unpopulated area that separates the Hylea from the already occupied area of the Central Highlands; and the land transportation routes of Amazonia, through which the effective conquest of that region will take place, integrating it with the economy and the cultural life of Brazil.

There are three main land routes upon which depends the integration of Amazonia with the life of the nation: The *Tocantins Valley*, through which will pass the Transbrazilian Highway (and its side road which is now being built by the Colônia Agrícola Nacional de Goiás) which will be the real axis of transportation in a northerly direction; the *Araguaia-Manaus* road which is now being built by the Fundação Brasil Central; and the road from *Cuiabá to Porto Velho*, in the Guaporé Territory, part of the great cross-country route called the "Rodovia Centro-Oeste". The zones that are crossed by these main routes of penetration must be included within the boundaries of the territory to which the valorization plan of Amazonia will be applied.

Unless the extensive areas to be traversed by these roads are developed, any tentative plan of integration of the Amazon Hylea with the national life will be precarious. A stable and permanent conquest of Amazonia must be started from the south, from the Central Highlands (Planalto Central), in accordance with the brilliant foresight of ROY NASH. Any valorization plan must include the large unpopulated area — "no man's land" — located just to the south of the Hylea. That was one of the fundamental ideas which oriented the plans for the proposal that was well developed in section IV of the study made by Professor Lúcio DE CASTRO SOARES.

In section V is found the description and justification down to the smallest detail of the proposed limits. Treating the boundary with a view toward planning that would be carried out by public funds, the line has been conventionally drawn, where possible, along the divisions between the political and administrative units. The proposed limits effectively make use of state, município and district boundaries for almost the entire region, except for a few short sections where it was infeasible. In such cases, the boundary line was always drawn in a manner that took advantage of natural and easily recognized features — such as rivers and divides.

In the state of Mato Grosso only three municípios are cur by the limits of Amazonia. In those cases it only concerns extensive municípios in which the line (as in the case of the Amazon-Paraguay divide) clearly separates areas which are already effectively settled from those that are almost completely unpopulated. In the state of Goiás, only two districts are

cut by the boundary; and in the state of Maranhão it was possible to make use of the municipio boundaries in all cases.

In this way, the description of the demarcation line is perfectly clear; and it is easy to distinguish which of the political and administrative units (states, municipios, and districts) will be included in the valorization plan.

ZUSAMMENFASSUNG

Herr Professor LÚCIO DE CASTRO SOARES, Leiter der Abteilung "Norden" des Nationalen Rates für Erdkunde gibt uns einen Überblick über die Grenzen von Amazonien zum Zweck eines wirtschaftlichen Planes".

In dieser Arbeit sind als erstes die verschiedenen Gesichtspunkte, unter denen man Amazonien umgrenzen kann, angegeben, dann werden jeder einzelne derselben genau untersucht, um festzustellen, welcher der beste ist, immer unter dem Winkel der Abgrenzung, d. h. welcher am besten dient "zum Planen einer wirtschaftlichen Base".

Unterwissenschaftlichem Gesichtspunkt könnten die Grenzen mit denen der grossen equatorialen Wäldern zusammenfallen, die sogenannte "Hiléia Amazonica". Diese Grenzen sind aber nicht zureichend, wenn man ein wirtschaftliches Planen zu Grunde legen will. Sonst würden nämlich sofort einige Gegenden nicht berücksichtigt, die absolut zur amazonischen Einheit gehören, — als geo-wirtschaftliche Einheit wie die Hälfte der Insel Marajó, und ein grosser Teil des Territorio Rio Branco; diese Gegenden sind flach und waldlos, und wären daher von der eigentlichen Hiléia ausgeschlossen. Diese begrenzte Bezeichnung würde auch ein grosses Stück der Gegend, welche durch ein grosszügiges wirtschaftliches Wiederbelebungsprogramm neu belebt werden soll, ausschliessen. Und zwar würden gerade die Gegenden, welche die Zufuhrstrassen dorthin in ihrem Gebiete haben, davon ausgeschlossen. Und gerade diese Strassen bilden einen wichtigen Teil in dem Plan zur Hebung von Amazonien, wenn man das Problem nicht von dem lokalen sondern nationalen Standpunkt aus betrachtet.

Der einfachste Standpunkt wäre, die Wasserwege als Grenzen zu nehmen. Dagegen spricht aber dass erstens wichtige Teile der Hiléia, — sich absolut nicht diesem Gesichtspunkt unterordnen, wie der Osten des Staates Pará und der Westen und Nord-Westen von Maranhão (das sogenannte "Guiana Maranhense"), die aber die typischen Charakterzüge und Probleme von Amazonien haben. Andererseits würde dieser Standpunkt Gegenden der Mitte und des Westen einziehen, die schon in dem wirtschaftlichen Kreis von Südbrasilien einbegriffen sind, und welche eigene Probleme haben, ganz verschieden von denen Amazoniens. Man soll sich auch erinnern, dass die moderne Wissenschaft der Erdkunde keinen grossen Wert auf den einfachen Standpunkt der Einteilung in Wasserscheiden im regionalen Sinne legt.

Da es vorzuziehen ist, einen ekletischen Standpunkt zur Begrenzung anzunehmen, wurde von der Gesellschaft der Freunde des Alberto Torres ein Versuch vorgeschlagen, dass Amazonien durch Meridionale und Bindungen begrenzt würde, wie auch durch verschiedene interstaatliche Wege. Diese Begrenzung entspricht jedoch nicht den gewünschten Objektiven. Durch dieselbe wurden in das amazonische Gebiet einige Bezirke eingeschlossen, die ganz andere Charakterzüge und Probleme haben und die auch schon in anderen geo-wirtschaftlichen Gegenden ihren festen Platz haben, wie z. B. die Gegend von Cuiabá, in Mato Grosso und der Süden des Staates Maranhão. Andererseits wurden durch die obige Begrenzung wichtige Teile des Staates Goiás, die unter dem wirtschaftlichen Einfluss von Belém do Pará stehen, wie die grossen Strecken des Tales des Tocantins und des Araguaias, ausgeschlossen.

Der von dem Verfasser angenommene Standpunkt entspricht einem sorgfältigen Studium der Gegenden welche in die riesige Fläche, die der wirtschaftlichen Planung unterworfen ist, eingeschlossen werden sollen oder nicht. Natürlich ist dieser Standpunkt im ekletischen Sinne genommen und will auch nicht streng eingehalten werden, auch der simplistische Standpunkt wurde nicht immern eingehalten; vielmehr wurde alle Faktoren wie die Grenzen der Hiléia Amazonica; die Wasserscheiden des amazonischen Flusstales; die Einflussphären der wirtschaftlichen Mittelpunkte von Amazonien; die Notwendigkeit der Entwicklung der nicht bewohnten Landereien, das heisst, die Fläche, welche die Hiléia von der schon bewohnten Fläche des Zentral-Plamaltos trennt; und die grossen Zugangswege zu Lande nach Amazonien, welche die wichtigsten Helfer zu einer tatsächlichen Eroberung jener Gegend sind und es damit in das wirtschaftliche und soziale Leben Brasiliens eingliedern, zusammengefasst.

Drei Zugangswege gibt es von denen die Einverleibung Amazoniens ins nationale Leben abhängen: *Das Tal des Tocantins*, wodurch die grosse Strasse "Transbrasiliana" führt (und die Abzweigung, die momentan von der Nationalen Landwirtschaftlichen Kolonie von Goiás gebaut wird), eine wirkliche Achse des Transports Norden-Süden; die Strasse *Aragarças-Manaus*, welche von der "Fundação Brasil Central" erbaut wird; und die Strasse von *Cuiabá nach Porto Velho*, im Territorium von Guaporé, ein Teil der grossen nationalen Transversal, die "Strasse Zentrum-Westen" heisst. Alle Gegenden, die von diesen-Verkehrswegen berührt werden, müssen in den territorialen Kreis, in dem der Plan der Wiederbelebungs Amazoniens ausgeführt werden soll, eingeschlossen werden.

Ohne die Entwicklung jener grossen Flächen, die von diesen Wegen durchkreuzt werden, würde es immer schwierig, beinahe unmöglich sein, irgend einen Versuch zur Wiederbelebungs und Einschliessung Amazoniens in das nationale Leben zu machen. Die Eroberung Amazoniens, wenn sie dauernd und beständig sein soll, muss von Süden aus, vom Zentralen Planalto aus, gemacht werden, wie es die klare Intuition von ROY NASH verlangt. Irgend ein Plan zur Wiedergewinnung Amazoniens, immer im wirtschaftlichen Sinne, muss die Bevölkerung jener weiten unbewohnten Flächen — das sogenannte "Niemandland" —, welches im Süden der Hiléia liegt, einbeziehen. Dieses ist eine der Grundideen, welche dem Plan des Verfassers vorausgehen, und diese Idee ist sehr gut im Kapitel IV entwickelt.

Im V. Kapitel finden wir die gut beschriebene und verteidigte vorgeschlagene Abgrenzung. Da es sich um eine Abgrenzung handelt, zu dem ausdrücklichen Zweck der Verwirklichung des wirtschaftlichen Planes, der von den Behörden ausgeführt werden soll, ist es ratsam, so weit wie möglich die Trennungen der politisch-administrativen Distrikte in der Anfertigung der Grenzen anzuwenden. Tatsächlich ist die Abgrenzung, die hier vorgeschlagen wird, von innerstaatlichen und städtischen Grenzen in seiner ganzen Einheit vorgesehen, mit Ausnahme von kurzen Strecken, wo es nicht möglich war, dieses Prinzip anzuwenden. In diesen Fällen wurde die Grenze immer so vorgeschlagen, dass die natürlich bestehenden Grenzlinien benutzt wurden, wie Flüsse, oder Berge, ect.

Im Staat Mato Grosso sind nur drei Stadtbesirke durch die Grenzen Amazoniens geschnitten worden. Es handelt sich dabei um grosse Bezirke wo die Grenz e(im Fall der Wasserscheide der Gewässer des Amazonas-Paraguais) ganz deutlich die schon besetzten Bezirke von denen, die beinahe unbewohnt sind, abgrenzt. Im Staat Goiás nur zwei Bezirke werden durch die vorgeschlagene Begrenzung geschnitten. Im Staat Maranhão konnte die geplante Begrenzung alle schon bestehenden Abgrenzungen benutzen.

Unter diesen Bedingungen wird die Abgrenzungslinie völligklar und kann mit Leichtigkeit beschrieben werden, wobei die politisch-administrativen Einheiten (Staaten, Städte und Bezirke) die von dem Wirtschaftsplan berührt werden, völlig klar sind.

RIASSUNTO

Il Prof. LÚCIO DE CASTRO SOARES, Capo della Sezione Regionale del Nord del Consiglio Nazionale di Geografia, studia la delimitazione dell'Amazzonia per fini di pianificazione economica.

Esamina da principio i diversi criteri che possono essere usati per la delimitazione della regione, cercando di stabilire quale di essi sia più adatto per i suddetti fini.

Dall'aspetto strettamente scientifico, i limiti potrebbero coincidere con quelli della grande foresta equatoriale, l'Ilea Amazzonica. Codesti limiti sarebbero però disadatti per il fine della pianificazione, perchè ne resterebbero escluse varie zone, che non possono essere separate dalla regione amazzonica, considerata come unità geo-economica, ossia metà dell'isola di Marajó e la maggior parte del Territorio di Rio Branco, zone tipiche di "campos", e quindi non appartenenti all'Ilea vera e propria. Inoltre, resterebbero escluse dalla regione dove dovrà essere attuato un programma di ricupero ed avvaloramento economico le zone dove si dovranno tracciare le vie d'accesso alla stessa Ilea, vie che costituiscono parte essenziale del piano di avvaloramento, se si considera il problema dall'aspetto nazionale e non soltanto da quello locale.

Il criterio dei limiti del bacino idrografico sarebbe il più semplice e comodo per la delimitazione. Ma implicherebbe due gravi inconvenienti, cioè, in primo luogo, l'esclusione d'importanti parti dell'Ilea, situate al di là degli spartiacque, come la zona Est del Pará e quella Ovest e Nord-Ovest del Maranhão (Guiana Maranhense), i cui caratteri e problemi sono tipicamente amazzonici; ed in secondo luogo, l'inclusione di zone della regione Centro-Occidentale, già perfettamente inserite nell'area economica del Brasile Meridionale, e con problemi molto diversi da quelli amazzonici. La Geografia moderna, del resto, attribuisce scarso valore al criterio della caratterizzazione regionale secondo bacini idrografici.

Sembrando preferibile l'adozione d'un criterio eclettico, la Società degli Amici di Alberto Tôrres (associazione culturale) presentò un piano in cui l'Amazzonia sarebbe delimitata secondo i paralleli e i meridiani, e secondo i confini degli Stati. Questa delimitazione, però, non corrisponde ai fini perseguiti; infatti, restano comprese nella regione amazzonica alcune zone con caratteri e problemi ben diversi, già inserite in altre regioni geo-economiche del paese (zona di Cuiabá, nel Mato Grosso, e zona Sud del Maranhão); mentre ne sono escluse aree importanti dello Stato di Goiás, economicamente dipendenti da Belém do Pará, in ispecie, lunghi tratti delle valli del Tocantins e dell'Araguaia.

Il criterio preferito dall'autore è stato suggerito dallo studio minuzioso delle zone che devono essere incluse nel piano di ricupero od avvaloramento economico. È un criterio necessariamente eclettico, non legato rigidamente ad una definizione semplice, ma invece determinato da molteplici fattori: limiti dell'Ilea; spartiacque del bacino amazzonico; zone d'influenza dei centri economici dell'Amazzonia; necessità di sviluppo della cosiddetta "terra di nessuno" (vasta superficie spopolata fra l'Ilea e la zona già occupata dell'Altipiano Centrale); grandi vie terrestri d'accesso all'Amazzonia, per le quali si deve svolgere l'effettiva conquista della regione, intesa ad inserirla nell'economia e nella civiltà del Brasile.

Sono tre le grandi vie d'accesso all'Amazzonia: la *valle del Tocantins*, per la quale dovrà passare la Via Transbrasiliana, con la sua deviazione che viene costruita dalla Colonia Agricola Nazionale di Goiás, vero asse dei trasporti nella direzione Nord-Sud; il tracciato *Aragarças-Manaus*, che ora viene aperto per opera della Fondazione Brasil Central; la via *Cuiabá-Porto Velho* nel Territorio di Guaporé, parte di una grande strada trasversale chiamata "Via Centro-Ovest". Alle zone percorse da queste vie di penetrazione si deve estendere il piano di avvaloramento.

Senza lo sviluppo di codeste zone, qualsiasi tentativo d'inserimento dell'Ilea Amazzonica nella vita nazionale sarà precario. Per giungere alla conquista permanente e stabile dell'Amazzonia, si deve partire da Sud, dall'Altipiano Centrale, come intuì genialmente ROX NASH. Qualunque piano di avvaloramento deve comprendere la vasta zona spopolata della "terra di nessuno". È questa una delle idee fondamentali che informano la delimitazione proposta.

L'autore descrive e giustifica minutamente codesta delimitazione. Devendo essere messi in opera i piani da organi governativi, conviene, quand'è possibile, seguire nella delimitazione i confini di circoscrizioni politiche ed amministrative. La linea proposta è quasi tutta formata da confini di Stati, Municipi e Distretti, salvo in pochi tratti in cui non è possibile seguirli, e nei quali il limite segue linee naturali facilmente riconoscibili sul terreno, come corsi di fiumi o spartiacque.

Nello Stato di Mato Grosso soltanto tre municipi sono intersecati dai limiti dell'Amazzonia. Sono municipi molto vasti, in cui la delimitazione, segnata dallo spartiacque Amazonas-Paraguai, separa nettamente le zone effettivamente occupate da quelle disabitate. Nello Stato di Goiás solo due distretti sono stati tagliati; nello Stato di Maranhão sono stati sempre seguiti i confini municipali.

La descrizione della delimitazione è, quindi, semplice, e possono essere facilmente distinte le unità politiche ed amministrative (Stati, Municipi, Distretti) che saranno comprese nel piano di avvaloramento.